MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO

1943 - 1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO
1943-1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11
IV Resumo da exportação por países de destino 13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
1. Maio 22
2. Janeiro a maio 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
1. Maio 28
2. Janeiro a maio 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
XIII — Média do câmbio oficial 38
XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, apareçam novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O porto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade da fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de agôsto de 1945.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1954	1943	1943	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	....	201.107	201.409	....	— 42.141	— 46.419	....
2.º trimestre	676.149	1.008.733	....	561.521	670.110	....	— 114.628	— 338.623	....
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	....	1.065.096	1.239.332	....	— 387.941	— 589.643	....
Julho	293.049	343.908	....	271.732	238.766	....	— 21.317	— 105.142	....
Agôsto	442.831	263.290	....	316.623	212.399	....	— 126.208	— 50.891	....
Setembro	236.723	287.142	....	327.784	220.598	....	+ 91.061	— 66.544	....
3.º trimestre	972.603	894.340	....	916.139	671.763	....	— 56.464	— 222.577	....
9 meses	2.425.640	2.723.315	....	1.981.235	1.911.095	....	— 444.405	— 812.220	....
Outubro	293.286	188.623	....	238.749	269.519	....	— 54.537	+ 81.496	....
Novembro	309.097	306.510	....	228.192	232.008	....	— 80.905	— 74.502	....
Dezemgro	274.952	623.849	....	247.913	258.783	....	— 27.039	— 365.066	....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	....	714.854	760.310	....	— 163.481	— 358.072	....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	....	1.630.993	1.432.073	....	— 218.945	— 580.649	....
12 meses	3.302.975	3.841.697	....	2.696.089	2.671.405	....	— 606.886	— 1.170.292	....
…IRO A MAIO	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	— 345.800	— 543.224	— 396.129

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 48
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 6
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 13
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 56
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 14
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 11
6 – Junho	505.019	481.351	....	846.139	820.887	....	+ 341.120	+ 339.536	....
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	....	2.199.640	2.851.170	....	+ 1.020.651	+ 743.970	....
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	....	3.721.665	4.993.489	....	+ 1.317.920	+ 1.432.466	....
7 – Julho	670.305	706.293	....	933.386	795.922	....	+ 263.081	+ 89.629	....
8 – Agôsto	782.902	607.949	....	823.351	917.542	....	+ 40.449	+ 309.593	....
9 – Setembro	471.970	688.816	....	912.661	886.729	....	+ 440.691	+ 197.913	....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	....	2.669.398	2.600.193	....	+ 744.221	+ 597.135	....
9 meses	4.328.922	5.564.081	....	6.391.063	7.593.682	....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	....
10 – Outubro	540.774	595.396	....	627.202	1.015.611	....	+ 86.428	+ 420.215	....
11 – Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 504.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.020	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A MAIO	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+ 1.092.930	+

JANEIRO A MAIO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	17.120	48.963	67.803	15.316	9.500	15.017	— 1.804	— 39.463	— 52.786
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	13	10	89	+ 13	+ 10	+ 89
Argélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	8	8	+ 1	+ 8	+ 8
Camerum Francês	—	—	—	31	1	3	+ 31	+ 1	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	1.032	403	38	+ 1.032	+ 403	+ 38
Congo Francês	—	—	—	64	7	—	+ 64	+ 7	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	6	8	—	+ 6	+ 8	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	106	4.019	—	+ 106	+ 4.019	—
Câmbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	5	4	—	+ 5	+ 4
Libéria	—	—	—	6	1	—	+ 6	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	25	58	81	1	3	13	— 24	— 55	— 68
Marrocos	—	—	—	6	2.605	376	+ 6	+ 2.605	+ 376
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	11.005	8.696	14.120	75	43	2.114	— 10.930	— 8.653	— 12.006
Nigéria	—	—	—	33	65	—	+ 33	+ 65	—
Quênia	5.994	2.236	0	—	—	—	— 5.994	— 2.236	0
Rodésia	23	—	10	79	1	1	+ 56	+ 1	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	6	2	—	+ 6	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	26	5	—	+ 26	+ 5	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	127	30	—	—	—	— 10	— 127	— 30
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	0	1	—	0	+ 1	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	63	37.846	53.556	13.816	2.309	11.105	+ 13.753	— 35.537	— 42.451
Zanzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
ICA DO NORTE E CENTRAL	485.044	742.102	619.931	388.108	515.334	584.382	— 96.936	— 226.768	— 35.549
Antígua	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	156.024	54.401	34.375	206	343	477	— 155.818	— 54.058	— 33.898
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	—	—	—	19	6	—	+ 19	+ 6
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	5.607	10.285	12.493	7.563	6.000	2.764	+ 1.956	— 4.285	— 9.729
Costa Rica	—	—	—	6	4	0	+ 6	+ 4	0
Cuba	9	9	17	38	35	31	+ 29	+ 26	+ 14
Estados-Unidos	252.955	488.933	501.557	378.893	507.060	580.649	+ 125.938	+ 18.127	+ 79.092
Grenada	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Guadelupe	—	—	—	411	790	194	+ 411	+ 790	+ 194
Guatemala	—	—	—	4	5	8	+ 4	+ 5	+ 8
Haiti	—	—	—	—	2	5	—	+ 2	+ 5
Honduras	—	—	—	13	3	2	+ 13	+ 3	+ 2
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	861	901	102	+ 861	+ 901	+ 99
México	938	4.432	61	9	17	48	— 929	— 4.415	— 13
Nicarágua	—	—	—	23	4	2	+ 23	+ 4	+ 2
Panamá	0	—	31	25	8	12	+ 25	+ 8	— 19
Pôrto Rico	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
República Dominicana	—	—	—	9	13	23	+ 9	+ 13	+ 23
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	
São Salvador	—	—	—	1	2	1	+ 1	+ 2	+ 1
Terra Nova	205	—	879	—	—	—	— 205	—	— 879
Trinidad	69.306	184.042	70.515	41	124	38	— 69.265	— 183.918	— 70.477
ICA DO SUL	666.219	727.388	756.884	241.369	274.799	241.424	— 424.850	— 452.589	— 515.460
Argentina	443.833	582.186	638.736	169.865	200.727	173.437	— 273.968	— 381.459	— 465.299
Bolívia	599	146	732	2.298	2.908	1.911	+ 1.699	+ 2.762	+ 1.179
Chile	28.311	38.806	25.436	10.631	8.016	8.450	— 17.680	— 30.790	— 16.986
Colômbia	—	0	7	7.413	5.708	2.380	+ 7.413	+ 5.708	+ 2.373
Equador	5.427	4.785	921	129	144	208	— 5.298	— 4.641	— 713
Falkland	—	—	—	6	0	11	+ 6	0	+ 11
Guiana Francesa	0	—	4	1.000	755	958	+ 1.000	+ 755	+ 954
Guiana Holandesa	—	—	5	1.673	58	471	+ 1.673	+ 58	+ 466
Guiana Inglêsa	—	—	—	139	151	10	+ 139	+ 151	+ 10
Paraguai	499	1.420	267	431	1.044	738	— 68	— 376	+ 471

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	8.824	4.040	4.066	1.496	1.039	907	— 7.328	— 3.001	— 3.[illegible]
Uruguai	15.582	15.544	4.981	45.146	53.842	51.083	+ 29.564	+ 38.298	+ 46.[illegible]
Venezuela	163.144	80.461	81.729	1.142	407	860	— 162.002	— 80.054	— 80.[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.151.263	1.469.490	1.376.815	629.477	790.133	825.806	— 521.786	— 679.357	— 551.[illegible]
ÁSIA	1	9.055	46	2.329	6.326	148	+ 2.328	— 2.729	+ [illegible]2
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	11	19	—	6.082	—	—	+ 6.071	— [illegible]9
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	9.042	27	273	30	5	+ 273	— 9.012	— [illegible]2
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	0	0	—	200	1	— 1	+ 200	+ [illegible]1
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ [illegible]2
EUROPA	41.405	53.634	53.552	216.867	224.866	261.091	+ 175.462	+ 171.232	+ 207.[illegible]
Açôres	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ [illegible]1
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	299	20.972	12.221	7.599	20.505	8.750	+ 7.300	— 467	— [illegible]71
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+ [illegible]95
Grã-Bretanha	35.787	26.491	32.650	177.028	170.837	237.740	+ 141.241	+ 144.346	+ 20[illegible]0
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2	0	1	615	1.132	706	+ 613	+ 1.132	+ [illegible]05
Islândia	—	1	—	363	568	591	+ 363	+ 567	+ [illegible]91
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	155	—	—	+ [illegible]55
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	5.008	6.170	8.670	612	1.713	3.694	— 4.396	— 4.457	— [illegible]76
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	10	18.199	26.495	7.192	+ 18.199	+ 26.495	+ [illegible]32
Suíça	309	—	—	12.341	3.489	1.740	+ 12.032	+ 3.489	+ [illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	42	417	—	+ 42	+ [illegible]17
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	0	5	—	—	7.098	25	0	+ 7.093	+ [illegible]25
Austrália	0	5	—	—	7.069	24	0	+ 7.064	+ [illegible]24
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	29	1	—	+ 29	+ 1
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	— 345.800	— 543.224	— 39[illegible]29

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	14.085	31.091	41.749	297.736	94.237	153.191	+ 283.651	+ 63.146	+ 111.442
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	650	546	5.418	+ 650	+ 546	+ 5.418
Argélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	369	559	+ 4	+ 369	+ 559
Camerum Francês	—	—	—	616	63	188	+ 616	+ 63	+ 188
Canárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga	—	—	—	28.730	12.442	1.001	+ 28.730	+ 12.442	+ 1.001
Congo Francês	—	—	—	1.900	288	—	+ 1.900	+ 288	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	82	282	—	+ 82	+ 282	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
Gâmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	234	315	—	+ 234	+ 315
Libéria	—	—	—	165	99	—	+ 165	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1.847	4.280	5.633	125	252	2.135	— 1.722	— 4.028	— 3.498
Marrocos	—	—	—	60	10.870	1.288	+ 60	+ 10.870	+ 1.288
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	3.832	2.828	4.505	1.687	2.096	21.274	— 2.145	— 732	+ 16.769
Nigéria	—	—	—	915	1.791	—	+ 915	+ 1.791	—
Quênia	6.799	2.746	155	—	—	—	— 6.799	— 2.746	— 155
Rodésia	33	—	260	1.905	82	274	+ 1.872	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	277	124	—	+ 277	+ 124
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.387	287	—	—	—	— 126	— 1.387	— 287
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	9	7	—	+ 9	+ 7	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	1.448	19.850	30.779	259.731	52.902	113.044	+ 258.283	+ 33.052	+ 82.265
Zanzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
RICA DO NORTE E CENTRAL	1.109.187	2.057.249	2.005.494	1.630.962	2.411.229	2.154.669	+ 521.775	+ 353.980	+ 149.175
Antígua	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	45	—	—	+ 45	—
Antilhas Holandesas	112.238	24.472	18.641	2.879	3.592	5.535	— 109.359	— 20.880	— 13.106
Baamas	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
Barbados	—	—	—	—	179	222	—	+ 179	+ 222
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.806	22.529	40.833	1.183	32.076	15.899	— 14.623	+ 9.547	— 24.934
Costa Rica	—	—	—	272	802	164	+ 272	+ 802	+ 164
Cuba	115	183	795	2.261	3.536	3.822	+ 2.146	+ 3.353	+ 3.027
Estados-Unidos	918.829	1.877.981	1.901.117	1.611.730	2.354.864	2.099.474	+ 692.901	+ 476.883	+ 198.357
Grenada	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	+ 44
Guadelupe	—	—	—	2.789	1.444	1.638	+ 2.789	+ 1.444	+ 1.638
Guatemala	—	—	—	294	339	912	+ 294	+ 339	+ 912
Haiti	—	—	—	—	51	40	—	+ 51	+ 40
Honduras	—	—	—	409	136	189	409	+ 136	+ 189
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	28	4.150	1.682	3.084	+ 4.150	+ 1.682	+ 3.056
México	9.200	22.149	488	1.737	7.804	9.269	— 7.463	— 14.345	+ 8.781
Nicarágua	—	—	—	792	349	172	+ 792	+ 349	+ 172
Panamá	119	—	63	993	2.544	10.319	+ 874	+ 2.544	+ 10.256
Pôrto Rico	—	—	—	301	60	1.216	+ 301	+ 60	+ 1.216
República Dominicana	—	—	—	313	522	1.389	+ 313	+ 522	+ 1.389
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	11	5	—	+ 11	+ 5
São Salvador	—	—	—	221	162	191	+ 221	+ 162	+ 191
Terra Nova	1.533	—	6.773	—	—	—	— 1.533	—	— 6.773
Trinidad	51.347	109.935	36.756	537	894	1.068	— 50.810	— 109.041	— 35.688
RICA DO SUL	604.088	780.730	997.322	583.246	843.381	985.521	— 20.842	+ 62.651	— 11.801
Argentina	368.958	623.666	858.317	270.088	491.442	562.441	— 98.870	— 132.224	— 295.876
Bolívia	1.173	343	1.942	17.383	22.009	18.384	+ 16.210	+ 21.666	+ 16.442
Chile	79.095	71.774	57.826	62.768	70.680	103.365	— 16.327	— 1.094	+ 45.539
Colômbia	—	662	214	68.798	65.868	39.605	+ 68.798	+ 65.206	+ 39.391
Equador	3.835	4.395	2.450	6.296	7.713	13.572	+ 2.461	+ 3.318	+ 11.122
Falkland	—	—	—	45	7	133	+ 45	+ 7	+ 133
Guiana Francesa	4.127	—	2.553	3.533	7.263	6.753	— 594	+ 7.263	+ 4.200
Guiana Holandesa	—	—	424	19.356	1.737	1.502	+ 19.356	+ 1.737	+ 1.078
Guiana Inglêsa	—	—	—	3.008	4.755	58	+ 3.008	+ 4.755	+ 58
Paraguai	181	309	325	12.752	16.957	30.193	+ 12.571	+ 16.648	+ 29.868

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	36.502	16.929	22.337	27.000	23.192	21.319	— 9.502	+ 6.263	— 1.[illegible]
Uruguai	23.528	32.847	23.482	61.083	115.655	134.719	+ 37.555	+ 82.808	+ 111.[illegible]
Venezuela	86.689	29.805	27.452	31.136	16.103	53.477	— 55.553	— 13.702	+ 26.[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.713.275	2.837.979	3.002.816	2.214.208	3.254.610	3.140.190	+ 500.933	+ 416.631	+ 137.[illegible]
ÁSIA	523	43.135	1.063	9.998	19.736	4.464	+ 9.475	— 23.399	+ 3.[illegible]
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	224	574	—	17.582	—	—	+ 17.358	— [illegible]
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	24	—	—	—	—	—	— 24	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	42.474	222	1.352	316	224	+ 1.352	— 42.158	+ [illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	523	413	267	—	1.482	3	— 523	+ 1.069	— [illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4[illegible]
EUROPA	170.802	167.309	256.893	353.584	769.874	594.806	+ 182.782	+ 602.565	+ 337[illegible]
Açôres	—	—	—	—	4	1.970	—	+ 4	+ 1[illegible]
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	2.322	19.496	13.222	24.833	70.548	33.142	+ 22.511	+ 51.052	+ 1[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ [illegible]
Grã-Bretanha	91.897	77.759	142.584	211.114	496.270	425.243	+ 119.217	+ 418.511	+ 28[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	197	129	177	3.589	25.596	33.258	+ 3.392	+ 25.467	+ 3[illegible]
Islândia	—	21	—	1.345	2.087	2.832	+ 1.345	+ 2.066	+ [illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	2.539	—	—	+ [illegible]
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	43.926	69.904	100.649	7.031	6.799	19.198	— 36.895	— 63.105	— 8[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	261	65.374	150.310	48.572	+ 65.374	+ 150.310	+ 4[illegible]
Suíça	32.115	—	—	39.580	16.890	12.578	+ 7.465	+ 16.890	+ 1[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	1.055	14.268	—	+ 1.055	+ 1[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	—	— 345	—	
OCEANIA	41	158	—	—	34.145	773	— 41	+ 33.987	+ [illegible]
Austrália	41	158	—	—	33.381	755	— 41	+ 33.223	+ [illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	764	17	—	+ 764	+ [illegible]
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+1.092.930	+ 59[illegible]

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	17.120	48.963	67.803	14.085	31.091	41.749	0,74	1,01	1,27
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	25	58	81	1.847	4.280	5.633	0,10	0,14	0,17
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	11.005	8.696	14.120	3.832	2.828	4.505	0,20	0,09	0,14
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,36	0,09	0,01
Rodésia	23	—	10	33	—	260	0,00	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	127	30	126	1.387	287	0,01	0,05	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-africana	63	37.846	53.556	1.448	19.850	30.779	0,07	0,64	0,93
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
RICA DO NORTE E CENTRAL	485.044	742.102	619.931	1.109.187	2.057.249	2.005.494	58,42	66,80	60,72
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	156.024	54.401	34.375	112.238	24.472	18.641	5,91	0,79	0,57
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	5.607	10.285	12.493	15.806	22.529	40.833	0,83	0,73	1,24
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	9	9	17	115	183	795	0,01	0,01	0,02
Estados-Unidos	252.955	488.933	501.557	918.829	1.877.981	1.901.117	48,39	60,98	57,56
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	938	4.432	61	9.200	22.149	488	0,49	0,72	0,01
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,01	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	205	—	879	1.533	—	6.773	0,08	—	0,21
Trinidad	69.306	184.042	70.515	51.347	109.935	36.756	2,70	3,57	1,11
ICA DO SUL	666.219	727.388	756.884	604.088	780.730	997.322	31,82	25,35	30,20
Argentina	443.833	582.186	638.736	368.958	623.666	858.317	19,43	20,25	26,00
Bolívia	599	146	732	1.173	343	1.942	0,06	0,01	0,06
Chile	28.311	38.806	25.436	79.095	71.774	57.826	4,17	2,33	1,75
Colômbia	—	0	7	—	662	214	—	0,02	0,01
Equador	5.427	4.785	921	3.835	4.395	2.450	0,20	0,14	0,07
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	—	4	4.127	—	2.553	0,22	—	0,08
Guiana Holandesa	—	—	5	—	—	424	—	—	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194[illegible]
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	499	1.420	267	181	309	325	0,01	0,01	[illegible]
Peru	8.824	4.040	4.066	36.502	16.929	22.337	1,92	0,55	[illegible]
Uuruguai	15.582	15.544	4.981	23.528	32.847	23.482	1,24	1,07	[illegible]
Venezuela	163.144	80.461	81.729	86.689	29.805	27.452	4,57	0,97	[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.151.263	1.469.490	1.376.815	1.713.275	2.837.979	3.002.816	90,24	92,15	[illegible]
ÁSIA	1	9.055	46	523	43.135	1.063	0,03	1,40	[illegible]
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	11	19	—	224	574	—	0,01	[illegible]
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	24	—	—	0,00	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	9.042	27	—	42.474	222	—	1,38	[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	0	0	523	413	267	0,03	0,01	[illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	41.405	53.634	53.552	170.802	167.309	256.893	8,99	5,43	[illegible]
Açôres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	299	20.972	12.221	2.322	19.496	13.222	0,12	0,63	[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	35.787	26.491	32.650	91.897	77.759	142.584	4,84	2,53	[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2	0	1	197	129	177	0,01	0,00	[illegible]
Islândia	—	1	—	—	21	—	—	0,00	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	5.008	6.170	8.670	43.926	69.904	100.649	2,31	2,27	[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	10	—	—	261	—	—	[illegible]
Suíça	309	—	—	32.115	—	—	1,69	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,02	—	—
OCEANIA	0	5	—	41	158	—	0,00	0,01	—
Austrália	0	5	—	41	158	—	0,00	0,01	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	[illegible]

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	15.316	9.500	15.017	297.736	94.237	153.191	10,36	2,26	3,93
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	13	10	89	650	546	5.418	0,02	0,01	0,14
Argélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,19
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	8	8	4	369	559	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	31	1	3	616	63	188	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga	1.032	403	38	28.730	12.442	1.001	1,00	0,30	0,03
Congo Francês	64	7	—	1.900	288	—	0,07	0,01	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	6	8	—	82	282	—	0,00	0,01	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	106	4.019	—	539	11.459	—	0,02	0,27	—
Gâmbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	5	4	—	234	315	—	0,01	0,01
Libéria	6	1	—	165	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1	3	13	125	252	2.135	0,00	0,01	0,05
Marrocos	6	2.605	376	60	10.870	1.288	0,00	0,26	0,03
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	75	43	2.114	1.687	2.096	21.274	0,06	0,05	0,55
Nigéria	33	65	—	915	1.791	—	0,03	0,04	—
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	79	1	1	1.905	82	274	0,07	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe	—	6	2	—	277	124	—	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serre-Leone	26	5	—	511	163	—	0,03	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	0	1	—	9	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	13.816	2.309	11.105	259.731	52.902	113.044	9,03	1,27	2,90
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	388.108	515.334	584.382	1.630.962	2.411.229	2.154.669	56,71	57,79	55,34
Antígua	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	—	—	45	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas	206	343	477	2.879	3.592	5.535	0,10	0,09	0,14
Bahamas	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
Barbados	—	19	6	—	179	222	—	0,01	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	7.563	6.000	2.764	1.183	32.076	15.899	0,04	0,77	0,41
Costa Rica	6	4	0	272	802	164	0,01	0,02	0,00
Cuba	38	35	31	2.261	3.536	3.822	0,08	0,09	0,10
Estados-Unidos	378.893	507.060	580.649	1.611.730	2.354.864	2.099.474	56,05	56,44	53,92
Granada	—	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	790	194	2.789	1.444	1.638	0,10	0,03	0,04
Guatemala	4	5	8	294	339	912	0,01	0,01	0,02
Haiti	—	2	5	—	51	40	—	0,00	0,00
Honduras	13	3	2	409	136	189	0,01	0,00	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	861	901	102	4.150	1.682	3.084	0,14	0,04	0,08
México	9	17	48	1.737	7.804	9.269	0,06	0,19	0,24
Nicarágua	23	4	2	792	349	172	0,03	0,01	0,00
Panamá	25	8	12	993	2.544	10.319	0,03	0,06	0,27
Pôrto Rico	1	0	19	301	60	1.216	0,01	0,00	0,03
República Dominicana	9	13	23	313	522	1.389	0,01	0,01	0,04
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
Santa Lúcia	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
El Salvador	1	2	1	221	162	191	0,01	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	41	124	38	537	894	1.068	0,02	0,02	0,03
AMÉRICA DO SUL	241.369	274.799	241.424	583.246	843.381	985.521	20,28	20,21	25,31
Argentina	169.865	200.727	173.437	270.088	491.442	562.441	9,39	11,78	14,45
Bolívia	2.298	2.908	1.911	17.383	22.009	18.384	0,61	0,53	0,47
Chile	10.631	8.016	8.450	62.768	70.680	103.365	2,18	1,69	2,65
Colômbia	7.413	5.708	2.380	68.798	65.868	39.605	2,39	1,58	1,02
Equador	129	144	208	6.296	7:713	13.572	0,22	0,18	0,35
Falkland	6	0	11	45	7	133	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.000	755	958	3.533	7.263	6.753	0,12	0,17	0,17
Guiana Holandesa	1.673	58	471	19.356	1.737	1.502	0,67	0,04	0,04
Guiana Inglêsa	139	151	10	3.008	4.755	58	0,11	0,11	0,00

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	431	1.044	738	12.752	16.957	30.193	0,44	0,41	[illegible]
Peru	1.496	1.039	907	27.000	23.192	21.319	0,94	0,56	[illegible]
Uruguai	45.146	53.842	51.083	61.083	115.655	134.719	2,13	2,77	[illegible]
Venezuela	1.142	407	860	31.136	16.103	53.477	1,08	0,39	[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	629.477	790.133	825.806	2.214.208	3.254.610	3.140.190	76,99	78,00	[illegible]
ÁSIA	2.329	6.326	148	9.998	19.736	4.464	0,35	0,47	[illegible]
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,42	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	273	30	5	1.352	316	224	0,05	0,01	[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,03	[illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,26	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	[illegible]
EUROPA	216.867	224.866	261.091	353.584	769.874	594.806	12,30	18,45	[illegible]
Açôres	—	2	11	—	4	1.970	—	0,00	[illegible]
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	7.599	20.505	8.750	24.833	70.548	33.142	0,86	1,69	[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,03	0,01	[illegible]
Grã-Bretanha	177.028	170.837	237.740	211.114	496.270	425.243	7,34	11,89	[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	615	1.132	706	3.589	25.596	33.258	0,13	0,61	[illegible]
Islândia	363	568	591	1.345	2.087	2.832	0,05	0,05	[illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	155	—	—	2.539	—	—	[illegible]
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	612	1.713	3.694	7.031	6.799	19.198	0,24	0,16	[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	18.199	26.495	7.192	65.374	150.310	48.572	2,27	3,60	[illegible]
Suíça	12.341	3.489	1.740	39.580	16.890	12.578	1,38	0,41	[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	42	417	—	1.055	14.268	—	0,03	[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	—	7.098	25	—	34.145	773	—	0,82	[illegible]
Austrália	—	7.069	24	—	33.381	755	—	0,80	[illegible]
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	[illegible]
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	29	1	—	764	17	—	0,02	[illegible]
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	[illegible]

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

NIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	21.394	31.335	15.926	12.295	17.138	18.157	— 9.099	— 14.197	+ 2.231
rritório do Guaporé (1)	—	—	752	—	—	1.018	—	—	+ 266
rritório do Acre	—	—	12	—	—	—	—	—	— 12
nazonas	3.550	1.837	1.421	5.565	427	105	+ 2.015	— 1.410	— 1.316
rritório do Rio Branco (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rá	17.844	29.498	13.741	6.730	16.711	17.034	— 11.114	— 12.787	+ 3.293
rritório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	113.940	119.024	91.761	62.549	87.189	101.727	— 51.391	— 31.835	+ 9.966
aranhão	129	726	653	7.411	3.257	28.733	+ 7.282	+ 2.531	+ 28.080
iuí	11	261	149	5.990	—	—	+ 5.979	— 261	— 149
ará	3.375	10.382	12.056	13.112	10.268	13.267	+ 9.737	— 114	+ 1.211
o Grande do Norte	332	657	448	207	484	358	— 125	— 173	— 90
raíba	43	3.813	5.009	—	4.538	3.795	— 43	+ 725	— 1.214
ernambuco	110.010	102.621	73.072	34.829	59.720	47.162	— 75.181	— 42.901	— 25.910
agoas	40	564	374	1.000	8.922	8.412	+ 960	+ 8.358	+ 8.038
erritório de F. de Noronha(1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	612.339	738.435	764.769	327.249	278.735	431.377	— 285.090	— 459.700	— 333.392
rgipe	19	26	57	—	—	—	— 19	— 26	— 57
hia	14.209	26.376	26.519	79.186	75.549	55.281	+ 64.977	+ 49.173	+ 28.762
nas Gerais	—	—	1	—	—	—	—	—	— 1
pírito Santo	1.133	2.645	1.524	17.715	39.466	75.342	+ 16.582	+ 36.821	+ 73.818
o de Janeiro	12.456	15.923	15.867	4.977	4.180	1.417	— 7.479	— 11.743	— 14.450
strito Federal	584.522	693.465	720.801	225.371	159.540	299.337	— 359.151	— 533.925	— 421.464
SUL	458.085	684.342	618.058	456.354	651.867	547.027	— 1.731	— 32.475	— 71.031
o Paulo	390.563	592.030	509.844	261.938	459.626	363.202	— 128.625	— 132.404	— 146.642
aná	8.106	28.805	21.894	49.346	49.888	32.918	+ 41.240	+ 21.083	+ 11.024
ritório do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	5.021	—	—	+ 4.797
ta Catarina	6.769	5.767	10.614	38.244	48.347	49.683	+ 31.475	+ 42.580	+ 39.069
Grande do Sul	52.647	57.740	75.482	106.826	94.006	96.203	+ 54.179	+ 36.266	+ 20.721
CENTRO-OESTE	4.031	8.011	7.702	5.542	2.994	3.799	+ 1.511	— 5.017	— 3.903
ritório de Ponta Porã (1)	—	—	4.470	—	—	869	—	—	— 3.601
to Grosso	4.031	8.011	3.232	5.542	2.994	2.930	+ 1.511	— 5.017	— 302
iás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	— 345.800	— 543.224	— [illegible].129

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	85.086	58.550	35.528	126.965	192.068	179.905	+ 41.879	+ 133.518	+ 144.[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	2.374	—	—	3.845	—	—	+ 1.[illegible]
Território do Acre	—	—	25	—	—	—	—	—	—
Amazonas	35.182	7.035	5.792	60.289	1.923	500	+ 25.107	— 5.112	— 5.[illegible]
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	49.904	51.515	27.337	66.676	190.145	175.560	+ 16.772	+ 138.630	+ 148.[illegible]
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	101.794	158.631	156.380	266.217	336.012	370.566	+ 164.423	+ 177.381	+ 214.[illegible]
Maranhão	1.751	1.462	1.933	18.962	46.937	95.206	+ 17.211	+ 45.475	+ 93.[illegible]
Piauí	123	641	712	48.911	—	—	+ 48.788	— 641	— [illegible]
Ceará	7.195	19.593	20.451	116.551	109.045	107.339	+ 109.356	+ 89.452	+ 86.[illegible]
Rio Grande do Norte	3.340	1.471	1.317	3.579	3.969	9.355	+ 239	+ 2.498	+ 8.[illegible]
Paraíba	317	7.197	4.073	—	8.690	5.079	— 317	+ 1.493	+ 1.[illegible]
Pernambuco	88.390	127.054	125.956	76.908	155.026	139.664	— 11.482	+ 27.972	+ 13.[illegible]
Alagoas	678	1.213	1.938	1.306	12.345	13.923	+ 628	+ 11.132	+ 11.[illegible]
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	1.065.539	1.768.434	1.781.342	1.099.125	1.134.007	1.291.504	+ 33.586	— 634.427	— 489.[illegible]
Sergipe	53	55	375	—	—	—	— 53	— 55	— [illegible]
Bahia	13.648	46.697	42.187	241.806	284.868	191.040	+ 228.158	+ 238.171	+ 148.[illegible]
Minas Gerais	—	—	145	—	—	—	—	—	— [illegible]
Espírito Santo	2.496	23.929	11.414	16.027	27.259	90.953	+ 13.531	+ 3.330	+ 79.[illegible]
Rio de Janeiro	7.238	13.857	16.889	23.756	15.369	7.017	+ 16.518	+ 1.512	— 9.[illegible]
Distrito Federal	1.042.104	1.683.896	1.710.332	817.536	806.511	1.002.494	— 224.568	— 877.385	— 707.[illegible]
SUL	642.075	1.087.342	1.320.740	1.375.366	2.505.284	2.046.446	+ 733.291	+ 1.417.942	+ 725.[illegible]
São Paulo	553.245	961.166	1.151.157	1.104.992	2.210.811	1.666.672	+ 551.747	+ 1.249.645	+ 515.[illegible]
Paraná	16.039	25.504	27.088	75.620	80.290	58.100	+ 59.581	+ 54.786	+ 31[illegible]
Território do Iguaçu (1)	—	—	392	—	—	5.509	—	—	+ 5[illegible]
Santa Catarina	4.982	6.753	13.585	33.876	55.078	69.944	+ 28.894	+ 48.325	+ 56[illegible]
Rio Grande do Sul	67.809	93.919	128.518	160.878	159.105	246.221	+ 93.069	+ 65.186	+ 117[illegible]
CENTRO-OESTE	4.232	6.715	8.531	7.853	5.231	5.003	+ 3.621	— 1.484	— 3[illegible]
Território de Ponta Porã (1)	—	—	5.004	—	—	1.778	—	—	— 3[illegible]
Mato Grosso	4.232	6.715	3.527	7.853	5.231	3.225	+ 3.621	— 1.484	— [illegible]
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+ 1.092.930	+ 590[illegible]

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	752	—	—	2.374	—	—	0,07
Guajará-mirim (1)	—	—	82	—	—	133	—	—	0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	670	—	—	2.241	—	—	0,07
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS	3.550	1.837	1.421	35.182	7.035	5.792	1,85	0,23	0,18
Itacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	3.473	1.714	1.421	35.059	6.706	5.792	1,84	0,22	0,18
Pôrto Velho (3)	77	103	—	106	295	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	17.844	29.498	13.741	49.904	51.515	27.337	2,63	1,67	0,83
Belém	17.844	29.498	13.741	49.904	51.515	27.337	2,63	1,67	0,83
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	129	726	653	1.751	1.462	1.933	0,09	0,05	0,06
São Luiz	129	726	653	1.751	1.462	1.933	0,09	0,05	0,06
PIAUÍ	11	261	149	123	641	712	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	11	261	149	123	641	696	0,01	0,02	0,02
Teresina	—	—	0	—	—	16	—	—	0,00
CEARÁ	3.375	10.382	12.056	7.195	19.593	20.451	0,38	0,64	0,62
Camocim	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	3.372	10.382	12.056	7.147	19.593	20.451	0,38	0,64	0,62
RIO GRANDE DO NORTE	332	657	448	3.340	1.471	1.317	0,18	0,05	0,04
Areia Branca	—	142	27	—	237	97	—	0,01	0,00
Natal	332	515	421	3.340	1.234	1.220	0,18	0,04	0,04
PARAÍBA	43	3.813	5.009	317	7.197	4.073	0,02	0,23	0,12
Cabedelo	43	3.813	4.886	317	7.197	3.706	0,02	0,23	0,11
João Pessoa	—	—	123	—	—	367	—	—	0,01
PERNAMBUCO	110.010	102.621	73.072	88.390	127.054	125.956	4,65	4,12	3,81
Recife	110.010	102.621	73.072	88.390	127.054	125.956	4,65	4,12	3,81
ALAGOAS	40	564	374	678	1.213	1.938	0,03	0,04	0,06
Maceió	40	564	374	678	1.213	1.938	0,03	0,04	0,06
TERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	19	26	57	53	55	375	0,00	0,00	0,01
Aracaju	19	26	57	53	55	375	0,00	0000	0,01
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	14.209	26.376	26.519	13.648	46.697	42.187	0,72	1,51	1,28
Ilhéus	—	—	3	—	—	12	—	—	0,00
Salvador	14.209	26.376	26.516	13.648	46.697	42.175	0,72	1,51	1,28
MINAS GERAIS	—	—	1	—	—	145	—	—	0,00
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	145	—	—	0,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território de Guaporé

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO	1.133	2.645	1.524	2.496	23.929	11.414	0,13	0,78	0,35
Vitória	1.133	2.645	1.524	2.496	23.929	11.414	0,13	0,78	0,35
RIO DE JANEIRO	12.456	15.923	15.867	7.238	13.857	16.889	0,38	0,45	0,51
Angra dos Reis	12.456	15.923	15.860	7.238	13.857	16.665	0,38	0,45	0,50
Niterói	—	—	7	—	—	224	—	—	0,01
DISTRITO FEDERAL	584.522	693.465	720.801	1.042.104	1.683.896	1.710.332	54,89	54,68	51,7
Pôrto do Rio de Janeiro	584.522	693.465	720.801	1.042.104	1.683.896	1.710.332	54,89	54,68	51,7
SÃO PAULO	390.563	592.030	509.844	553.245	961.166	1.151.157	29,14	31,22	34,8
Santos	390.563	592.030	508.791	553.245	961.166	1.141.648	29,14	31,22	34,57
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.053	—	—	9.509	—	—	0,2
PARANÁ	8.106	28.805	21.894	16.039	25.504	27.088	0,85	0,82	0,8
Antonina	4.384	17.347	14.410	2.936	12.214	14.996	0,16	0,39	0,4
Curitiba (aeroporto)	—	—	4	—	—	316	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3)	267	226	—	321	288	—	0,02	0,01	—
Paranaguá	3.455	11.232	7.480	12.782	13.002	11.776	0,67	0,42	0,3
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	224	—	—	392	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	392	—	—	0,0
SANTA CATARINA	6.769	5.767	10.614	4.982	6.753	13.585	0,26	0,22	0,4
Florianópolis	—	1.498	309	—	1.927	1.218	—	0,06	0,0
Itajaí	5	528	319	99	888	1.725	0,00	0,03	0,0
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0,0
São Francisco	6.764	3.741	9.986	4.883	3.938	10.627	0,26	0,13	0,3
RIO GRANDE DO SUL	52.647	57.740	75.482	67.809	93.919	128.518	3,57	3,05	3,8
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0,0
Bagé	—	—	220	—	—	602	—	—	0,0
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	11	120	548	51	80	661	0,00	0,00	0,0
Jaguarão	906	1.424	909	1.131	1.754	2.591	0,06	0,06	0,0
Livramento	6.007	5.798	3.091	10.588	11.604	10.257	0,56	0,38	0,3
Pelotas	9.412	2.232	9.793	8.061	4.592	11.332	0,42	0,15	0,3
Pôrto Alegre	22.182	28.495	41.884	31.987	45.646	72.695	1,69	1,48	2,2
Pôrto Xavier	—	47	50	—	97	82	—	0,00	0,0
Quaraí	0	15	—	8	63	—	0,00	0,00	—
Rio Grande	4.369	11.403	9.188	8.176	24.996	12.724	0,43	0,81	0,3
Santa Maria	—	—	1	—	—	71	—	—	0,0
S. Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,0
São Borja	6	1.826	46	35	625	58	0,00	0,02	0,0
Uruguaiana	9.754	6.380	9.287	7.772	4.462	16.463	0,41	0,15	0,5
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	4.470	—	—	5.004	—	—	0,1
Pôrto Esperança (2)	—	—	4.331	—	—	4.811	—	—	0,1
Pôrto Murtinho (2)	—	—	139	—	—	193	—	—	0,0
MATO GROSSO	4.031	8.011	3.232	4.232	6.715	3.527	0,22	0,22	0,1
Corumbá	2.018	2.498	3.232	2.001	2.458	3.527	0,10	0,08	0,1
Guajará-mirim (4)	96	75	—	135	173	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	1.668	4.110	—	1.713	3.646	—	0,09	0,12	—
Pôrto Murtinho (5)	249	1.328	—	383	438	—	0,02	0,01	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.018	—	—	3.845	—	—	0,10
Guajará Mirim (1)	—	—	1.018	—	—	3.845	—	—	0,10
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MAZONAS	5.565	427	105	60.289	1.923	500	2,10	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	5.499	322	105	60.042	1.433	500	2,09	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	57	105	—	170	490	—	0,01	0,01	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	6.730	16.711	17.034	66.676	190.145	175.560	2,32	4,56	4,51
Belém	6.730	16.711	17.034	66.676	190.145	175.560	2,32	4,56	4,51
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	7.411	3.257	28.733	18.962	46.937	95.206	0,66	1,12	2,44
São Luiz	7.375	1.065	16.767	18.138	3.229	40.624	0,63	0,07	1,04
Tutóia	36	2.192	11.966	824	43.708	54.582	0,03	1,05	1,40
AUÍ	5.990	—	—	48.911	—	—	1,70	—	—
Parnaíba	5.990	—	—	48.911	—	—	1,70	—	—
EARÁ	13.112	10.268	13.267	116.551	109.045	107.339	4,05	2,61	2,76
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	13.112	10.268	13.267	116.551	109.045	107.339	4,05	2,61	2,76
O GRANDE DO MORTE	207	484	358	3.579	3.969	9.355	0,12	0,09	0,24
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,24
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	197	484	—	3.528	3.969	—	0,12	0,09	—
RAÍBA	—	4.538	3.795	—	8.690	5.079	—	0,21	0,13
Cabedelo	—	4.538	3.795	—	8.690	5.079	—	0,21	0,13
RNAMBUCO	34.829	59.720	47.162	76.908	155.026	139.664	2,68	3,72	3,59
Recife	34.829	59.720	47.162	76.908	155.026	139.664	2,68	3,72	3,59
AGOAS	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,05	0,30	0, 6
Maceió	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,05	0,30	0,36
RRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
racaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	79.186	75.549	55.281	241.806	284.868	191.040	8,41	6,83	4,9
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilheus	5.133	4.383	13.047	14.575	12.295	39.750	0,51	0,30	1,0
Salvador	74.053	71.166	42.234	227.231	272.573	151.290	7,90	6,53	3,8
ESPÍRITO SANTO	17.715	39.466	75.342	16.027	27.259	90.953	0,56	0,65	2,3
Vitória	17.715	39.466	75.342	16.027	27.259	90.953	0,56	0,65	2,3
RIO DE JANEIRO	4.977	4.180	1.417	23.756	15.369	7.017	0,82	0,37	0,1
Angra dos Reis	4.977	4.180	1.417	23.608	15.369	7.017	0,82	0,37	0,1
Niterói	0	—	—	148	—	—	0.00	—	—
DISTRITO FEDERAL	225.371	159.540	299.337	817.536	806.511	1.002.494	28,43	19,33	25,7
Pôrto do Rio de Janeiro	225.371	159.540	299.337	817.536	806.511	1.002.494	28,43	19,33	25,7
SÃO PAULO	261.938	459.626	363.202	1.104.992	2.210.811	1.666.672	38,43	52,99	42,8
Santos	261.938	459.626	363.160	1.104.992	2,210.811	1.643.891	38,43	52,99	42,2
São Paulo (aeroporto)	—	—	42	—	—	22.781	—	—	0,5
PARANÁ	49.346	49.888	32.918	75.620	80.290	58.100	2,63	1,92	1,4
Antonina	9.098	13.545	13.697	8.899	17.467	22.959	0,31	0,42	0,
Foz do Iguaçu (3)	4.991	5.908	—	4.562	5.766	—	0,16	0,14	-
Paranaguá	35.257	30.435	19.221	62.159	57.057	35.141	2,16	1,36	0,9
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	5.021	—	—	5.509	—	—	0,
Foz do Iguaçu (1)	—	—	5.021	—	—	5.509	—	—	0,
SANTA CATARINA	38.244	48.347	49.683	33.876	55.078	69.944	1,18	1,32	1,
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Itajaí	256	4.106	6.115	877	6.477	9.445	0,03	0,16	0,
Florianópolis	240	594	648	160	406	864	0,01	0,01	0,
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
São Francisco	37.748	43.647	42.920	32.839	48.195	59.635	1,14	1,15	1,
RIO GRANDE DO SUL	106.826	94.006	96.203	160.878	159.105	246.221	5,59	3,81	6,
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,
Itaqui	16	—	—	367	—	—	0,01	—	[illegible]
Jaguarão	1.162	2.156	1.445	1.029	2.039	3.710	0,04	0,05	0,
Livramento	28.335	34.909	16.732	53.547	67.346	51.014	1,86	1,61	1,
Pelotas	2.108	6	2	4.562	327	283	0,16	0,01	0,
Pôrto Alegre	54.700	34.075	35.056	55.189	39.952	74.123	1,92	0,96	1,
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Rio Grande	7.477	21.225	38.909	34.606	48.193	111.911	1,20	1,15	2,
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—	—	0,
São Borja	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,03	0,
Uruguaiana	12.705	—	3.566	11.417	—	4.527	0,40	—	0,
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	869	—	—	1.778	—	—	0,
Pôrto Esperança (2)	—	—	869	—	—	1.778	—	—	0.
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
MATO GROSSO	5.542	2.994	2.930	7.853	5.231	3.225	0,27	0,13	0
Corumbá	4.409	2.227	2.930	4.903	4.004	3.225	0,17	0,10	0
Guajará Mirim (4)	193	72	—	812	542	—	0,03	0,01	[illegible]
Pôrto Esperança (5)	940	339	—	2.138	619	—	0,07	0,02	[illegible]
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	[illegible]
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
BRASIL	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu: — (4) do Guaporé: — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MAIO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	1.923	3.465	9.011	4.430	6.723	28.754	0,23	0,22	0,87
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	656.959	807.586	616.652	667.762	942.316	754.627	35,17	30,60	22,85
- De origem animal	923	7.279	3.614	20.073	59.025	37.896	1,06	1,92	1,15
- De origem vegetal	10.693	43.455	23.476	36.184	139.458	91.917	1,91	4,53	2,78
- De origem mineral	641.195	741.114	582.054	521.403	587.057	511.280	27,46	19,06	15,48
- Têxteis e sintéticas	4.148	15.738	7.508	90.102	156.776	113.534	4,74	5,09	3,44
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	451.655	561.358	649.529	374.602	618.579	946.644	19,73	20,09	28.66
ASSE IV — MANUFATURAS	99.252	208.738	223.024	851.932	1.512.054	1.572.496	44,87	49,09	47,62
- De matérias primas de origem animal	21	11	32	3.112	3.082	3.627	0,16	0,10	0,11
- De matérias primas de origem vegetal	10.350	17.936	18.763	57.755	73.992	109.659	3,04	2,40	3,32
- De matérias primas de origem mineral	39.826	93.765	85.073	130.493	286.375	311.874	6,87	9,30	9,44
- De matérias primas têxteis e sintéticas	314	282	289	25.552	24.572	37.141	1,35	0,79	1,13
- Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	31.548	58.383	74.583	90.664	164.844	183.959	4,78	5,35	5,57
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	17.193	38.361	44.284	544.356	959.189	926.236	28,67	31,15	28,05
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	63	57	3	133	157	17	0,00	0,00	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	490.924	463.769	636.664	1.009.227	1.547.310	1.537.958	35,10	37,08	39,50
– De origem animal	14.475	6.149	6.770	130.943	100.587	121.258	4,56	2,41	3,11
– De origem vegetal	206.020	260.676	274.803	512.659	710.616	772.366	17,83	17,03	19,84
– De origem mineral	255.515	133.882	283.035	271.251	304.477	282.592	9,43	7,30	7,26
– Têxteis e sintéticas	14.914	63.062	72.056	94.374	431.630	361.742	3,28	10,34	9,29
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	347.885	554.545	442.189	1.262.890	2.094.012	1.603.675	43,92	50,19	41,19
LASSE IV — MANUFATURAS	25.117	19.552	23.231	603.276	531.123	751.774	20,98	12,73	19,31
– De matérias primas de origem animal	59	56	31	2.764	2.740	2.243	0,09	0,07	0,06
– De matérias primas de origem vegetal	2.770	3.568	4.777	16.656	21.340	47.544	0,58	0,51	1,22
– De matérias primas de origem mineral	7.165	4.544	6.565	22.363	17.722	36.123	0,78	0,42	0,93
– De matérias primas têxteis e sintéticas	11.046	8.009	9.199	433.453	378.270	558.002	15,07	9,07	14 33
– Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	197	601	747	23.767	31.088	41.524	0,83	0,74	1,07
– Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos, e outros produtos	3.880	2.774	1.912	104.273	79.963	66.338	3,63	1,92	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	71	127	1.666	563	997	4.907	0,27	0,11	0,
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	132.839	198.799	163.894	102.014	239.929	190.589	49,87	27,29	22
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	86	87	229	1.706	3.834	3.830	0,83	0,44	0
2 – Pêlos de coelho (1)	»	5	7	7	986	2.271	2.191	0,48	0,26	0.
3 – Outros pêlos	»	6	—	—	38	—	—	0,02	—	
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	2.339	38	—	9.859	153	—	1,12	0
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	509	354	567	504	2.655	1.761	0,25	0,30	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	4	8	—	93	184	—	0,01	0
2 – Aguarrás natural	»	—	133	11	—	1.057	90	—	0,12	0
3 – Celulose para fabricação de papel	»	740	4.795	4.981	1.729	12.059	12.898	0,85	1,37	1
4 – Essências	»	3	3	2	151	407	266	0,07	0,05	0
5 – Extrato de quebracho	»	—	9	512	—	27	1.386	—	0,00	0
6 – Lúpulo	»	5	96	99	177	4.350	4.474	0,09	0,50	0
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1	1.045	103	2	2.758	310	—	0,31	0
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	497	—	—	823	—	—	0,09	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	518	2.530	1.774	2.459	11.791	8.259	1,20	1,34	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	14	8	499	18	7	802	0,01	0,00	0
2 – Alumínio	»	0	87	452	2	553	3.657	0,00	0,06	0
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	69	482	250	233	1.267	690	0,11	0,15	0
4 – Outros corantes minerais	»	31	717	56	178	2.548	502	0,09	0,29	[illegible]
5 – Asfalto ou betume	»	874	2.557	432	522	2.561	396	0,25	0,29	[illegible]
6 – Briquetes	»	3.045	—	—	1.225	—	—	0,60	—	
7 – Carvão de pedra	»	57.499	17.978	56.814	23.028	6.965	21.192	11,26	0,79	2
8 – Chumbo	»	2.456	1.466	1.432	9.801	5.391	4.924	4,79	0,62	[illegible]
9 – Cimento Portland comum e branco	»	507	7.738	6.580	319	4.694	4.106	0,16	0,53	[illegible]
10 – Cobre	»	100	1.680	1.576	1.015	11.021	10.422	0,50	1,25	1
11 – Coque	»	746	3.067	83	479	2.886	147	0,23	0,33	[illegible]
12 – Enxôfre	»	1.489	16.361	9.507	3.366	10.742	7.141	1,64	1,22	[illegible]
13 – Estanho	»	—	10	40	—	272	1.087	—	0,03	[illegible]
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	11	6.036	2.475	36	11.089	6.369	0,02	1,26	[illegible]
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	163	1.455	1.118	402	2.219	1.951	0,20	0,25	[illegible]
16 – Em lâminas ou placas	»	843	4.356	5.786	1.836	9.218	12.325	0,90	1,05	[illegible]
17 – Em tiras	»	540	2.232	837	1.732	5.401	2.710	0,85	0,62	[illegible]
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	12	335	279	55	2.669	1.339	0,03	0,30	[illegible]
19 – Gasolina	»	15.232	18.698	31.923	13.370	12.844	20.631	6,54	1,46	[illegible]
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	35.252	56.662	16.807	17.561	20.535	7.281	8,58	2,34	[illegible]
21 – Óleos para fabricação de gás	»	5.408	6.977	1.500	3.379	3.511	696	1,65	0,40	[illegible]
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	448	13.557	5.391	1.433	21.575	14.442	0,70	2,46	[illegible]
23 – Ouro	Grama	5.800	—	737	142	—	43	0,07	—	[illegible]
24 – Pedras e terras	Ton	50	1.870	493	69	2.828	990	0,03	0,32	[illegible]
25 – Petróleo, em bruto ou cru	»	—	20	16	—	16	37	—	0,00	[illegible]
26 – Prata	Grama	3.100.077	439.104	9.825.790	1.148	32	3.760	0,56	0,00	[illegible]
27 – Querosene	Ton	4.986	2.670	722	3.331	1.412	408	1,63	0,16	[illegible]
28 – Sal para uso industrial	»	300	16.173	7.549	77	8.620	2.959	0,04	0,98	[illegible]
29 – Zinco	»	425	454	263	3.226	3.000	1.141	1,58	0,34	[illegible]
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	93	1.328	1.382	1.008	5.512	6.654	0,49	0,63	[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	—	20	20	—	1.867	1.974	—	0,21	[illegible]
2 – Juta	»	—	45	—	—	265	—	—	0,03	
3 – Lã	»	198	820	106	2.807	12.927	1.440	1,37	1,47	[illegible]
4 – Sêda	»	0	—	—	1	—	—	0,00	—	
5 – Outros têxteis	»	139	113	83	1.605	1.612	1,078	0,78	0,18	[illegible]

(1) Incluída em 1945

I. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
– Côres de anilinas	Ton	10	72	42	406	3.432	3.012	0,20	0,39	0,35
– Essências para perfumaria	»	0	3	2	146	1.266	884	0,07	0,15	0,10
Tintas										
– Para pintura	»	2	38	64	33	231	540	0,02	0,03	0,06
– Outras tintas	»	6	85	125	102	1.066	1.796	0,05	0,12	0,21
– Outras matérias primas	»	15	730	849	171	5.891	5.261	0,08	0,67	0,61
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	59.105	155.933	129.667	52.758	190.812	201.640	25,79	21,71	23,55
– Alhos	»	6	365	202	20	1.664	1.532	0,01	0,19	0,18
– Azeite de oliveira	»	141	4	21	4.102	206	842	2,01	0,02	0,10
– Azeitonas	»	112	480	197	674	3.786	1.725	0,33	0,43	0,20
– Bacalhau	»	—	16	73	—	149	555	—	0,02	0,06
– Bebidas	»	282	1.445	1.757	2.166	16.123	23.122	1,06	1,84	2,70
– Cebolas	»	—	3	2.651	—	13	6.519	—	0,00	0,76
– Cevada torrefata ou malte	»	—	2.431	1.603	—	7.126	4.856	—	0,81	0,57
– Farinha de aveia	»	1	141	4	11	992	39	0,01	0,11	0,00
– Farinha de trigo	»	2.716	9.142	11.129	2.452	15.034	19.295	1,20	1,71	2,25
– Maçãs, pêras e uvas	»	1.114	2.987	3.134	3.764	10.859	14.860	1,84	1,24	1,74
– Outras frutas de mesa	»	63	80	64	432	606	908	0,21	0,07	0,11
– Pimenta asiática em grão	»	4	8	25	29	86	199	0,01	0,01	0,02
– Trigo em grão	»	54.531	133.389	104.136	38.426	119.286	112.821	18,78	13,57	13,18
– Outros gêneros alimentícios	»	135	5.442	4.671	682	14.882	14.367	0,33	1,69	1,68
ASSE IV — MANUFATURAS	»	13.370	47.528	56.244	49.244	447.302	458.982	24,07	50,89	53,62
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	1	2	2	228	369	462	0,11	0,04	0,05
– Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	1	36	140	168	0,02	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	1	16	8	45	556	574	0,02	0,06	0,07
– Cortiça em rôlhas ou discos	»	82	164	145	1.266	2.596	2.164	0,62	0,30	0,25
– Madeiras	»	31	27	15	851	910	660	0,42	0,10	0,08
Papel										
– Em aplicações	»	10	161	169	361	4.703	8.345	0,18	0,54	0,98
– Para impressão de jornais	»	752	2.015	2.465	1.253	3.527	5.143	0,61	0,40	0,60
– Para outros fins	»	113	541	1.020	465	5.033	8.840	0,23	0,57	1,03
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	7	2	7	144	137	264	0,07	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	3	21	161	460	975	3.549	0,22	0,11	0,42
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	4	291	396	11	702	1.063	0,01	0,08	0,12
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	53	865	1.333	262	3.305	3.740	0,13	0,38	0,44
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	1.801	4.873	5.701	6.202	13.903	15.848	3,03	1,58	1,85
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	7.476	8.089	—	10.619	13.396	—	1,21	1,57
– Tubos	»	24	1.519	3.360	66	6.389	10.200	0,03	0,73	1,19
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	112	4.106	3.078	1.326	19.666	21.430	0,65	2,24	2,50
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	76	697	590	406	2.444	2.174	0,20	0,28	0,25
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	71	58	455	1.081	1.621	4.836	0,53	0,18	0,56

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	5	3.194	876	142	6.196	5.452	0,07	0,70	[illegible]
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	2	5	33	144	4.369	2.025	0,07	0,50	[illegible]
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	17	1	27	554	23	897	0,27	0,00	[illegible]
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	1	1	5	191	334	673	0,09	0,04	[illegible]
3 – Lã (Tecidos)	»	1	7	3	214	600	477	0,10	0,07	[illegible]
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	0	4	3	86	531	707	0,04	0,06	[illegible]
5 – Linho (Tecidos)	»	3	7	11	512	1.254	1.669	0,25	0,14	[illegible]
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	1	4	2	723	1.725	804	0,35	0,20	[illegible]
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	3	0	6	52	141	484	0,03	0,02	[illegible]
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	—	0	4	—	8	177	—	0,00	[illegible]
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	1	2	16	109	252	1.619	0,05	0,03	[illegible]
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.001	1.997	—	1.277	1.919	—	0,62	0,22	
2 – Outros adubos químicos	»	101	299	7.523	117	439	5.956	0,06	0,05	[illegible]
3 – Perfumarias	»	1	4	6	57	888	1.204	0,03	0,10	[illegible]
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	—	1.039.553	3.688.260	—	1.467	2.831	—	0,17	[illegible]
5 – Quinino e seus sais	»	56.000	15.000	351.000	46	21	510	0,02	0,00	[illegible]
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	5	70	70	545	11.463	7.839	0,27	1,30	[illegible]
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neuto de sódio)	»	7.122	1.690	469	10.060	1.852	529	4,92	0,21	[illegible]
8 – Outros sais minerais	»	724	1.045	1.907	1.274	3.549	5.096	0,62	0,40	[illegible]
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	419	3.029	1.526	786	5.961	3.224	0,38	0,68	[illegible]
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	274	1.400	967	1.206	5.737	4.155	0,59	0,65	[illegible]
11 – Produtos químicos orgânicos	»	34	316	970	618	3.612	5.631	0,30	0,41	[illegible]
12 – Outros produtos	»	1	62	157	130	697	1.388	0,06	0,08	[illegible]
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	4	71	58	1.086	9.268	8.671	0,53	1,05	[illegible]
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	63	176	352	1.646	4.826	10.599	0,81	0,55	[illegible]
3 – Máquinas de costura	»	1	5	15	105	452	824	0,05	0,05	[illegible]
4 – Máquinas de escrever	»	1	0	4	80	1	682	0,04	0,00	[illegible]
Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	5	3	23	408	645	3.527	0,20	0,07	[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	3	12	9	476	1.690	1.380	0,23	0,19	[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	4	272	428	142	6.399	9.029	0,07	0,73	[illegible]
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	13	1.083	696	421	29.034	21.061	0,21	3,30	[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15	90	229	369	852	3.294	0,18	0,10	[illegible]
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	107	5.315	6.038	3.028	94.379	120.344	1,48	10,74	[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	1	25	901	157	1.088	19.071	0,08	0,12	[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	7	142	488	226	3.844	11.995	0,11	0,44	[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	2	3	2	96	140	89	0,05	0,02	[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	127	54	52	1.675	2.212	2.409	0,82	0,25	[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	21	332	2.911	180	1.746	12.309	0,09	0,20	[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	2	545	572	107	25.534	14.575	0,05	2,90	[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	135	3.394	1.222	5.736	134.559	62.920	2,80	15,31	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	205.385	402.387	351.471	204.579	879.040	856.118	100,00	100,00	[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.923	3.465	9.011	4.430	6.723	28.754	0,23	0,22	0,87
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	656.959	807.586	616.652	667.762	942.316	754.627	35,17	30,60	22,85
DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	297	443	896	11.595	15.329	14.102	0,61	0,50	0,43
– Pêlos de coelho (1)	»	24	41	30	4.963	10.946	8.583	0,26	0,35	0,26
– Outros pêlos	»	14	9	4	1.141	1.432	1.353	0,06	0,05	0,04
– Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	5.491	1.638	—	23.603	7.180	—	0,77	0,22
– Outras matérias primas de origem animal	»	588	1.295	1.046	2.374	7.715	6.678	0,13	0,25	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
– Acetato de celulose	»	—	9	137	—	244	3.339	—	0,01	0,10
– Aguarrás natural	»	9	746	107	86	5.806	999	0,01	0,19	0,03
– Celulose para fabricação de papel	»	7.116	26.799	12.703	18.697	63.927	34.045	0,98	2,08	1,03
– Essências	»	11	17	10	1.714	1.966	2.023	0,09	0,06	0,06
– Extrato de quebracho	»	198	880	974	436	2.061	2.548	0,03	0,07	0,08
– Lúpulo	»	45	331	393	1.524	14.612	19.352	0,08	0,47	0,58
– Resina negra de pinho ou breu	»	1.021	7.383	1.083	2.644	18.740	2.639	0,14	0,61	0,08
– Sementes de linho ou linhaça	»	—	617	74	—	903	92	—	0,03	0,00
– Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.293	6.673	7.995	11.083	31.199	26.880	0,58	1,01	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
– Aguarrás artificial	»	512	1.722	4.894	767	1.898	4.948	0,04	0,06	0,15
– Alumínio	»	230	100	976	1.818	774	8.087	0,10	0,03	0,24
– Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	512	1.760	847	2.112	4.791	2.556	0,11	0,16	0,08
– Outros corantes minerais	»	1.385	2.298	695	6.626	8.563	4.060	0,35	0,28	0,12
– Asfalto ou betume	»	2.453	6.506	5.471	1.505	6.989	4.671	0,08	0,23	0,14
– Briquetes	»	3.045	—	—	1.225	—	—	0,06	—	—
– Carvão de pedra	»	173.481	176.133	216.366	71.115	66.914	83.135	3,75	2,17	2,52
– Chumbo	»	8.262	2.807	7.223	32.327	10.566	24.767	1,70	0,34	0,75
– Cimento Portland comum e branco	»	5.715	31.136	36.363	3.513	19.456	21.193	0,19	0,63	0,64
– Cobre	»	6.476	3.910	7.897	42.891	27.092	49.348	2,26	0,88	1,49
– Coque	»	2.583	19.883	3.292	2.455	15.838	2.442	0,13	0,52	0,07
– Enxôfre	»	13.515	33.398	11.499	18.788	26.623	9.828	0,99	0,86	0,30
– Estanho	»	2	89	133	52	2.279	3.466	0,00	0,07	0,10
Ferro e aço										
– Em barras, vergalhões e verguinhas	»	488	16.913	16.629	1.350	33.783	35.701	0,07	1,09	1,08
– Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	395	3.750	2.799	881	6.046	4.874	0,05	0,20	0,15
– Em lâminas ou placas	»	4.846	23.563	19.550	9.452	48.029	42.776	0,50	1,56	1,30
– Em tiras	»	1.044	6.379	5.039	3.467	15.281	12.283	0,18	0,50	0,37
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	249	971	1.001	1.409	6.507	4.959	0,07	0,21	0,15
– Gasolina	»	110.702	129.870	48.631	104.678	86.532	30.725	5,51	2,81	0,93
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	242.347	149.867	122.628	123.094	57.155	43.204	6,48	1,86	1,31
– Óleos para fabricação de gás	»	10.459	10.514	7.000	6.512	5.318	3.217	0,34	0,17	0,10
– Óleos refinados lubrificantes	»	11.634	29.016	28.778	23.997	49.905	55.000	1,26	1,62	1,67
– Ouro	Grama	223.028	87.614	149.237	4.750	2.182	2.383	0,25	0,07	0,07
– Pedras e terras	Ton	2.677	5.579	4.836	4.172	9.561	8.287	0,22	0,31	0,25
– Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	39	32	2.965	96	94	0,16	0,00	0,00
– Prata	Grama	7.701.760	1.542.137	26.783.589	2.624	449	10.463	0,14	0,01	0,32
– Querosene	Ton	26.424	25.838	5.789	18.753	12.553	3.151	0,99	0,41	0,10
– Sal para uso industrial	»	3.612	53.911	17.398	1.148	26.056	7.193	0,06	0,85	0,22
– Zinco	»	1.753	2.008	710	12.494	16.029	3.366	0,66	0,52	0,10
– Outras matérias primas de origem mineral	»	1.440	3.152	5.550	14.463	19.792	25.103	0,76	0,64	0,76
TÊXTEIS										
– Algodão	»	157	132	88	14.475	10.091	9.111	0,76	0,33	0,28
– Juta	»	—	8.942	—	—	41.939	—	—	1,36	—
– Lã	»	2.416	2.074	1.315	28.333	29.098	19.524	1,49	0,94	0,59
– Sêda	»	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
– Outros têxteis	»	333	458	318	4.095	4.824	4.166	0,22	0,16	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1,000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	425	737	202	28.095	35.201	13.392	1,48	1,14	0,4[illegible]
2 – Essências para perfumaria	»	6	408	15	3.503	8.529	10.044	0,18	0,28	0,[illegible]
Tintas										
3 – Para pintura	»	32	98	208	395	842	1.888	0,02	0,03	0,[illegible]
4 – Outras tintas	»	155	227	468	2.227	3.616	6.149	0,12	0,12	0,[illegible]
5 – Outras matérias primas	»	624	2.662	4.895	8.975	22.636	49.260	0,47	0,73	1,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	451.655	561.358	649.529	374.602	618.579	946.644	19,73	20,09	28,[illegible]
1 – Alhos	»	696	1.074	1.164	1.940	4.592	7.735	0,10	0,15	0,[illegible]
2 – Azeite de oliveira	»	273	4	79	7.438	205	2.798	0,39	0,01	0,[illegible]
3 – Azeitonas	»	310	807	899	1.856	5.682	7.298	0,10	0,18	0,[illegible]
4 – Bacalhau	»	62	26	1.002	694	236	8.127	0,04	0,01	0,[illegible]
5 – Bebidas	»	2.935	4.106	6.010	24.908	46.836	72.421	1,31	1,52	2,[illegible]
6 – Cebolas	»	—	72	3.141	—	314	7.816	—	0,01	0,[illegible]
7 – Cevada torrefata ou malte	»	3.814	5.623	5.808	6.726	13.985	17.811	0,35	0,45	0,[illegible]
8 – Farinha de aveia	»	44	640	91	310	4.429	664	0,02	0,14	0,[illegible]
9 – Farinha de trigo	»	10.826	22.305	71.438	12.412	36.046	116.959	0,65	1,17	3,[illegible]
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	6.108	7.669	11.821	17.733	26.243	49.738	0,94	0,85	1,[illegible]
11 – Outras frutas de mesa	»	617	664	1.478	3.723	4.192	9.562	0,20	0,14	0,[illegible]
12 – Pimenta asiática em grão	»	136	30	161	895	265	1.315	0,05	0,01	0,[illegible]
13 – Trigo em grão	»	423.346	504.961	527.250	286.971	434.120	556.427	15,11	14,10	16,[illegible]
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.488	13.377	19.187	8.996	41.434	87.973	0,47	1,35	2,[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	99.252	208.738	223.024	851.932	1.512.054	1.572.496	44,87	49,09	47,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	10	9	13	2.547	2.298	2.344	0,13	0,07	0,[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	11	2	20	565	784	1.283	0,03	0,03	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	14	39	62	1.031	1.493	3.108	0,05	0,05	0,[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	300	438	457	4.735	6.869	7.284	0,25	0,22	0,[illegible]
3 – Madeiras	»	158	556	173	5.213	5.031	5.675	0,27	0,16	0,[illegible]
Papel										
4 – Em aplicações	»	406	539	603	19.289	13.191	30.818	1,02	0,43	0,[illegible]
5 – Para impressão de jornais	»	8.134	14.430	13.866	14.134	25.272	27.762	0,74	0,82	0,[illegible]
6 – Para outros fins	»	1.200	1.926	3.569	11.510	21.303	33.838	0,61	0,69	1,[illegible]
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	138	8	33	1.843	833	1.174	0,10	0,03	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	78	154	434	4.465	4.953	10.365	0,23	0,16	0,[illegible]
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	62	1.018	1.510	166	2.510	3.655	0,01	0,08	0,[illegible]
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	598	3.465	5.465	2.230	12.465	15.910	0,12	0,40	0[illegible]
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	11.617	21.015	23.305	35.242	59.834	65.478	1,86	1,94	1[illegible]
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	15.364	28.517	24.820	26.440	44.324	38.800	1,39	1,44	1[illegible]
6 – Tubos	»	1.836	8.933	9.811	8.015	32.162	32.703	0,42	1,04	0[illegible]
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.761	13.842	11.423	26.374	71.311	82.738	1,39	2,32	2[illegible]
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, elaraboias, navios e outros usos	»	2.239	5.398	1.209	9.686	20.232	4.341	0,51	0,66	0[illegible]
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	271	510	1.838	4.796	8.176	19.711	0,25	0,27	0[illegible]

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
) – Pedras e outras matérias minerais...	Ton	3.936	10.811	5.082	9.590	20.480	23.811	0,51	0,67	0,72
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	64	102	176	3.489	9.928	14.362	0,18	0,32	0,44
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	49	147	67	2.598	3.492	2.653	0,14	0,11	0,08
2 – Algodão (Outras manufaturas).......	»	26	18	21	3.085	1.768	4.026	0,17	0,06	0,12
3 – Lã (Tecidos)...................	»	32	20	19	6.050	3.477	3.785	0,32	0,11	0,11
4 – Lã (Outras manufaturas)............	»	52	24	40	4.871	3.799	7.154	0,26	0,12	0,22
5 – Linho (Tecidos)...................	»	26	34	42	3.276	5.228	6.205	0,17	0,17	0,19
6 – Linho (Outras manufaturas).........	»	3	8	12	1.564	3.715	5.522	0,08	0,12	0,17
7 – Outras manufaturas de têxteis.......	»	110	6	11	2.133	763	1.454	0,11	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide..........................	»	4	7	25	235	378	1.254	0,01	0,01	0,04
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas..........................	»	12	18	52	1.740	1.952	5.088	0,09	0,06	0,15
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)..........................	»	4.811	18.116	16.768	4.864	18.070	17.839	0,26	0,59	0,54
2 – Outros adubos químicos.............	»	1.156	2.508	10.328	1.513	2.905	9.039	0,08	0,09	0,27
3 – Perfumarias........................	»	9	23	31	2.054	4.845	6.423	0,11	0,16	0,19
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais................	Grama	4.293.717	7.420.224	7.475.327	4.192	6.342	7.600	0,22	0,21	0,23
5 – Quinino e seus sais................	»	464.039	30.000	381.000	360	43	524	0,02	0,00	0,02
6 – Outros produtos farmacêuticos.......	Ton	183	287	455	15.976	33.087	32.332	0,84	1,07	0,98
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	9.460	7.906	17.355	14.173	8.528	17.535	0,75	0,28	0,53
8 – Outros sais minerais...............	»	9.168	14.410	7.936	18.715	35.285	21.991	0,98	1,15	0,67
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	»	4.023	10.446	14.088	7.691	20.733	25.002	0,41	0,67	0,76
0 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.323	3.000	3.834	7.534	13.820	16.818	0,40	0,45	0,51
1 – Produtos químicos orgânicos.........	»	1.133	1.325	3.200	11.675	16.609	22.253	0,61	0,54	0,67
2 – Outros produtos....................	»	278	355	581	1.917	4.577	6.603	0,10	0,14	0,20
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos............	»	126	308	344	19.977	31.305	37.585	1,05	1,02	1,14
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios...	»	333	868	1.232	9.114	18.141	40.787	0,48	0,59	1,24
3 – Máquinas de costura...............	»	53	21	141	2.122	2.388	5.916	0,11	0,08	0,18
4 – Máquinas de escrever..............	»	17	17	39	1.980	1.629	5.274	0,11	0,05	0,16
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.........	»	122	18	104	10.713	3.579	12.249	0,57	0,12	0,37
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia............................	»	149	175	45	23.108	11.194	6.092	1,22	0,36	0,18
7 – Geradores e motores elétricos........	»	375	944	898	10.721	25.090	19.660	0,57	0,81	0,60
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..............	»	1.346	3.063	2.894	28.520	68.253	74.820	1,50	2,22	2,27
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)...........	»	531	327	756	9.315	3.898	10.021	0,49	0,13	0,30
0 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios..............	»	5.120	17.228	21.921	111.290	307.747	368.819	5,86	10,00	11,17
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie.........	Um	285	44	2.094	14.670	2.065	49.926	0,77	0,07	1,51
2 – Acessórios para automóveis..........	Ton	317	495	1.448	7.653	14.129	38.132	0,40	0,46	1,15
3 – Câmaras de ar e pneumáticos.......	»	22	17	38	772	549	1.372	0,04	0,02	0,04
4 – Embarcações e acessórios...........	»	1.631	388	184	36.707	11.502	6.815	1,93	0,37	0,21
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios................................	»	182	1.407	5.162	1.124	6.122	20.022	0,06	0,20	0,61
6 – Outros veículos e acessórios.........	»	599	3.497	2.712	33.489	80.279	114.238	1,76	2,60	3,46
7 – Outras manufaturas.................	»	5.486	9.487	2.136	223.081	371.319	114.508	11,75	12,05	3,47
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.......	»	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	1	—	—	11	—	—	0,0
CLAASE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	93.461	84.392	116.839	251.486	306.392	332.838	37,20	31,65	44,9
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	109	96	—	255	118	—	0,03	0,0
2 – Cêra de abelha	»	113	107	22	1.757	1.781	336	0,26	0,18	0,0
3 – Cola animal	»	11	205	33	66	1.103	378	0,01	0,11	0,0
4 – Crina ou cabelo animal	»	1	44	28	79	2.043	1.273	0,01	0,21	0,1
5 – Ossos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns, salgados (1)	»	3.607	567	753	15.976	2.832	4.447	2,36	0,29	0,6
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	227	142	28	4.177	3.298	624	0,62	0,34	0,0
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	73	71	54	2.783	2.974	2.970	0,41	0,31	0,4
9 – Outras peles e couros, em bruto	»	489	376	115	7.362	8.075	4.486	1,09	0,83	0,6
Preparados										
10 – Couros de porco, curtidos (1)	»	—	104	61	—	8.342	4.850	—	0,86	0,6
11 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	791	213	513	8.673	2.535	7.351	1,28	0,26	0,9
12 – Outras peles e couros, preparados	»	3	79	66	101	3.035	1.490	0,02	0,32	0,2
13 – Sêbo comum ou graxa	»	0	—	—	1	—	—	0,00	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	48	6	40	375	406	93	0,06	0,04	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	1.461	120	—	2.785	182	—	0,29	0,0
Borracha										
2 – Fina	»	1.608	516	1.144	24.174	10.377	22.874	3,58	1,07	3,0
3 – Fina crepe	»	447	—	—	8.116	—	—	1,20	—	—
4 – Outras borrachas	»	1.196	1.356	468	10.966	19.187	7.371	1,62	1,98	0,9
5 – Cêra de carnaúba	»	1.410	205	1.470	36.528	5.777	39.402	5,40	0,60	5,3
6 – Cêra de ouricuri	»	122	39	69	2.151	861	1.285	0,32	0,09	0,1
7 – Essência de pau rosa	»	—	0	0	—	18	6	—	0,00	0,0
8 – Essências de frutas cítricas	»	—	31	48	—	1.486	1.468	—	0,15	0,2
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	136	955	629	510	2.624	2.125	0,08	0,27	0,2
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	1.615	800	3.420	3.758	1.880	7.863	0,56	0,19	1,[illegible]
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	50	—	—	150	—	—	0,02	—	—
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	15.834	10.311	9.795	21.217	13.759	12.605	3,14	1,42	1,7
15 – Tucum	»	—	—	300	—	—	566	—	—	0,[illegible]
16 – Outros frutos oleaginosos	»	209	117	20	445	269	466	0,07	0,03	0,[illegible]
17 – Fumo	»	171	6.633	98	974	29.174	751	0,14	3,01	0,1
18 – Ipecacuanha	»	15	6	—	1.659	684	—	0,25	0,07	—
Madeiras										
19 – Pinho	»	15.920	33.554	20.718	14.384	40.295	31.843	2,13	4,16	4,[illegible]
20 – Outras madeiras	»	1.637	3.407	2.770	879	2.112	2.170	0,13	0,22	0,[illegible]
21 – Manteiga de cacau	»	9	1.864	146	98	14.955	1.255	0,01	1,55	0,1
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	—	979	4.233	—	4.036	17.525	—	0,42	2,[illegible]
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	776	1.353	273	2.979	5.277	1.383	0,44	0,55	0,[illegible]
24 – De oiticica	»	25	57	751	224	477	5.726	0,03	0,05	0,7
25 – Outros óleos	»	201	275	482	891	1.207	3.138	0,13	0,13	0,[illegible]
26 – Piaçava	»	116	445	500	499	1.845	1.909	0,07	0,19	0,[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	415	1.489	1.221	4.075	9.066	6.364	0,60	0,94	0,[illegible]
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	6.339	4.225	—	884	572	—	0,13	0,06	[illegible]
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	0	431	2	2	1.901	0,00	0,00	0,[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	516	120	1.790	832	203	2.474	0,12	0,02	0,[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	27	84	58	884	3.317	2.801	0,13	0,34	0,[illegible]

(1) Incluída em 1945

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1945	1943	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	6.711	231	270	1.161	86	117	0,17	0,01	0,02
6 – Minérios de ferro	»	25.046	8.772	33.589	1.830	850	2.886	0,27	0,09	0,39
7 – Minérios de manganês	»	1.511	—	19.304	415	—	4.210	0,06	—	0,57
8 – Minérios de volfrâmio	»	113	441	220	2.912	7.786	3.557	0,43	0,80	0,48
9 – Rutilo	»	1.194	—	25	2.167	—	54	0,32	—	0,01
0 – Zircônio	»	657	—	—	255	—	—	0,04	—	—
1 – Outros minérios	»	566	96	530	1.907	870	1.701	0,28	0,09	0,23
Pedras precisas e semipreciosas										
2 – Águas-marinhas	Grama	576	10.363	13.470	94	1.771	1.635	0,01	0,18	0,22
3 – Carbonados	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Diamantes	»	3.618	2.960	1.037	19.191	11.126	10.398	2,84	1,15	1,40
5 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	32.924	48.694	152.573	1.374	2.449	3.524	0,20	0,25	0,48
6 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	207	124	58	25.740	34.835	14.257	3,81	3,60	1,92
7 – Outras matérias primas de origem mineral	»	814	473	571	1.399	1.512	3.246	0,21	0,16	0,44
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	36	503	350	1.864	12.304	9.221	0,28	1,27	1,24
3 – Algodão em rama	»	973	204	5.915	4.978	1.275	37.148	0,74	0,13	5,01
4 – Algodão (Linter)	»	1.342	1.118	2.973	1.829	1.500	3.303	0,27	0,16	0,45
5 – Algodão (Resídos)	»	—	20	126	—	82	496	—	0,01	0,07
6 – Lã, em bruto	»	—	—	24	—	—	311	—	—	0,04
7 – Lã, em fio	»	20	3	6	1.091	126	433	0,16	0,01	0,06
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	1	—	—	21	—	—	0,00	—	—
9 – Sêda em fio (1)	»	7	—	12	2.812	—	6.821	0,42	—	0,92
0 – Outros têxteis	»	20	19	16	809	552	216	0,12	0,06	0,03
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	0	—	—	12	—	—	0,00	—	—
2 – Mentol (1)	»	—	35	64	—	19.954	25.224	—	2,06	3,40
3 – Outras matérias primas	»	86	48	23	996	390	211	0,15	0,04	0,03
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	84.342	123.843	56.810	320.339	457.722	224.225	47,38	47,28	30,25
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	96	11.766	908	197	27.323	1.615	0,03	2,82	0,22
2 – Arroz	»	1.925	1.519	735	3.115	3.890	1.392	0,46	0,40	0,19
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6	—	21	33	—	186	0,01	—	0,03
4 – Bebidas	»	7	1	5	14	5	60	0,00	0,00	0,01
5 – Cacau em amêndoas	»	17.587	9.801	887	50.447	29.304	2.758	7,46	3,03	0,37
6 – Café em grão	Saca	788.517	1.205.911	594.168	224.306	344.526	170.151	33,18	35,59	22,95
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	239	170	87	209	125	148	0,03	0,01	0,02
8 – Outras farinhas e féculas	»	110	187	205	225	540	507	0,03	0,06	0,07
9 – Feijão (1)	»	166	3.607	1.009	179	5.696	1.591	0,02	0,59	0,21
Frutas de mesa										
0 – Bananas	Cacho	347.269	238.415	192.327	1.560	1.073	866	0,23	0,11	0,12
1 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	—	30	10	—	149	148	—	0,02	0,02
2 – Laranjas	Caixa	24.704	46.060	14.359	650	1.255	391	0,10	0,13	0,05
3 – Outras frutas de mesa	Ton	56	71	19	54	186	24	0,01	0,02	0,00
4 – Mate	»	4.497	4.955	3.905	6.212	7.694	7.734	0,92	0,79	1,04
5 – Milho	»	30	0	4	22	1	6	0,00	0,00	0,00
6 – Outros produtos de origem vegetal	»	141	1.008	638	1.399	3.850	3.257	0,21	0,40	0,44
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	18	15	59	139	110	459	0,02	0,01	0,06
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	1.099	4	4.530	6.351	22	27.598	0,94	0,00	3,72
3 – Outras carnes em conserva	»	1.895	2.204	190	11.391	13.471	757	1,69	1,39	0,10
Carnes frigorifjadas										
4 – De boi	»	1.991	1.676	24	7.990	7.105	40	1,18	0,73	0,01
5 – De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Outras carnes friforificadas	»	—	814	2	—	3.324	6	—	0,34	0,00
7 – Extrato de carne	»	—	53	29	—	1.437	974	—	0,15	0,13
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	106	0	—	1.751	11	—	0,26	0,00	—
0 – Miúdos frigorificados	»	271	149	64	1.032	609	227	0,15	0,06	0,03
1 – Outros produtos de matadouro e caça	»	51	8	12	2.120	486	88	0,31	0,05	0,01
2 – Outros produtos de origem animal	»	46	88	82	870	1.171	1.101	0,13	0,12	0,15

(1) Incluída em 1945.

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	0	—	7	1	—	59	0,00	—	0,0
2 – Outros gêneros alimentícios	»	74	69	70	68	50	68	0,01	0,01	0,0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	5	7.794	1.812	4	4.144	1.164	0,00	0,43	0,1
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	312	1.511	—	165	850	—	0,02	0,1
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	–
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	—	—	—	—	—	—	–
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.455	5.855	5.408	104.275	203.912	184.231	15,42	21,07	24,8
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	937	647	989	2.336	1.501	2.839	0,35	0,16	0,3
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5	132	128	123	923	1.288	0,02	0,10	0,1
3 – De louça e vidro	»	93	36	20	1.096	427	177	0,16	0,05	0,0
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	48	—	—	65	—	—	0,01	–
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	438	344	1.041	399	502	2.087	0,06	0,06	0,:
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	39	4	4	724	91	114	0,11	0,01	0,(
7 – Meias	»	7	7	7	803	712	993	0,12	0,07	0,1
8 – Sacos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	–
9 – Tecidos	»	1.794	3.146	2.408	73.000	146.539	129.518	10,80	15,14	17,4
10 – Outras manufaturas de algodão	»	45	97	43	2.123	5.047	2.332	0,31	0,52	0,:
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	–
12 – Lã (Tecidos)	»	8	9	4	1.029	1.059	729	0,15	0,11	0,
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	10	3	0	2.065	894	110	0,31	0,09	0,(
14 – Tecidos	»	14	6	12	3.104	870	2.291	0,46	0,09	0,:
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	1	0	—	136	21	—	0,01	0,(
Sêda										
16 – Meias	»	3	6	8	1.831	3.947	6.630	0,27	0,41	0,
17 – Tecidos	»	3	0	3	709	155	3.250	0,10	0,02	0,
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	58	59	44	0,01	0,01	0,(
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	4	11	209	360	1.057	0,03	0,04	0,
20 – Lápis	»	16	24	13	489	802	439	0,07	0,08	0,
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	70	102	92	1.475	2.445	3.159	0,22	0,25	0,
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	—	89	101	—	131	116	—	0,01	0,
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	5	13	15	1.997	5.069	5.877	0,30	0,52	0,
24 – Outros alcalóides	»	0	1	1	7	923	740	0,00	0,10	0,
25 – Injeções medicinais	»	2	6	9	1.168	1.297	2.076	0,17	0,13	0.
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	3	12	19	473	987	1.673	0,07	0,10	0.
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	3	12	15	18	112	369	0,00	0,01	0,
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	179	458	68	5.016	13.974	2.720	0,74	1,44	0,
29 – Outras manufaturas	»	771	648	397	4.023	14.825	13.582	0,59	1,53	1,
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	182.258	214.090	179.058	676.100	968.026	741,305	100,00	100,00	100,

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	63	57	3	133	157	17	0,00	0,00	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	490.924	463.769	636.664	1.009.227	1.547.310	1.537.958	35,10	37,08	39,50
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	477	425	—	2.237	497	—	0,05	0,01
2 – Cêra de abelha	»	402	269	164	6.217	4.292	2.671	0,22	0,10	0,07
3 – Cola animal	»	392	400	253	2.201	2.251	1.465	0,08	0,05	0,04
4 – Crina ou cabelo animal	»	79	127	117	3.654	6.165	4.960	0,13	0,15	0,13
5 – Ossos	»	100	388	—	98	392	—	0,00	0,01	—
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns, salgados (1)	»	6.032	1.278	2.157	25.438	6.354	12.518	0,88	0,15	0,32
Peles de cabra, sêcas (1)	»	885	405	511	17.449	9.196	11.685	0,61	0,22	0,30
Peles de cactetu ou queixada (1)	»	209	153	181	7.745	6.645	9.516	0,27	0,16	0,24
Outras peles e couros, em bruto	»	2.347	1.270	699	23.589	24.375	18.868	0,82	0,58	0,48
Preparados										
Couro de porco, curtidos (1)	»	0	228	402	17	17.627	29.332	0,00	0,42	0,75
Couros vacuns, curtidos ou sola	»	3.668	888	1.647	40.605	10.694	20.531	1,41	0,26	0,53
Outras peles e couros, preparados	»	169	210	153	2.029	9.503	7.847	0,07	0,23	0,20
Sêbo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
Outras matérias primas de origem animal	»	193	56	61	1.900	856	1.367	0,07	0,02	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	651	4.003	2.066	631	7.856	3.928	0,02	0,19	0,10
Borracha										
Fina	»	2.808	3.571	4.374	42.384	64.952	88.062	1,47	1,56	2,26
Fina crepe	»	1.026	225	653	18.824	4.850	14.986	0,65	0,12	0,38
Outras borrachas	»	3.258	3.795	2.765	30.092	52.410	39.163	1,05	1,25	1,01
Cêra de carnaúba	»	5.078	4.668	4.490	123.814	127.449	120.296	4,31	3,05	3,09
Cêra de ouricuri	»	807	618	618	14.098	11.725	11.130	0,49	0,28	0,29
Essência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.733	92	0,00	0,90	0,00
Essências de frutas cítricas	»	4	70	155	752	2.706	4.943	0,03	0,06	0,13
Extrato de quebracho	»	15	—	—	39	—	—	0,00	—	—
Fibras de caroá	»	1.306	2.246	1.921	4.562	6.519	6.111	0,16	0,15	0,16
Frutos oleaginosos										
Babaçu	»	10.875	800	23.807	25.710	1.880	43.526	0,89	0,04	1,12
Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas-do-pará, com casca	»	60	14	22	182	39	66	0,01	0,00	0,00
Mamona, palma-crísti ou rícino	»	60.146	64.880	75.520	79.999	86.600	93.820	2,78	2,08	2,41
Tucum	»	—	—	680	—	—	1.272	—	—	0,03
Outros frutos oleaginosos	»	231	468	200	501	1.359	1.186	0,02	0,03	0,03
Fumo	»	6.871	13.424	8.901	22.933	56.274	54.120	0,80	1,35	1,39
Ipecacuanha	»	39	9	1	4.153	972	110	0,14	0,02	0,00
Madeiras										
Pinho	»	95.960	123.796	107.325	85.317	134.359	154.639	2,97	3,22	3,97
Outras madeiras	»	7.479	15.851	16.997	4.016	9.679	13.596	0,14	0,23	0,35
Manteiga de cacau	»	1.335	4.192	579	12.878	32.823	5.057	0,45	0,79	0,13
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	62	5.066	7.478	371	19.297	31.367	0,01	0,46	0,81
De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.869	4.172	1.814	15.409	15.636	8.250	0,54	0,37	0,21
De oiticica	»	365	186	3.876	2.667	1.537	26.261	0,09	0,04	0,67
Outros óleos	»	650	333	1.564	3.520	2.087	10.076	0,12	0,05	0,26
Piaçava	»	911	1.648	1.997	3.538	6.361	8.271	0,12	0,15	0,21
Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.215	6.336	6.999	16.205	25.514	32.018	0,56	0,61	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	29.986	7.735	—	4.079	1.090	—	0,14	0,03	—
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	899	1.412	2	2.226	5.778	0,00	0,05	0,15
Ferro fundido ou gusa	»	5.010	1.619	10.775	7.555	2.257	16.903	0,26	0,11	0,43
Mica ou malacacheta	»	286	359	227	7.441	15.452	11.108	0,26	0,37	0,29

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	38.281	1.179	1.370	6.182	280	562	0,22	0,01	0,[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	120.490	68.338	127.281	9.180	6.252	10.877	0,32	0,15	0,2[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	44.709	45.722	130.954	11.129	11.226	29.424	0,39	0,27	0,7[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	224	1.166	1.288	5.475	24.816	21.977	0,19	0,59	0,5[illegible]
9 – Rutilo	»	3.458	840	112	6.121	1.673	318	0,21	0,04	0,[illegible]
10 – Zircônio	»	2.072	297	173	986	215	141	0,03	0,00	0,[illegible]
11 – Outros minérios	»	6.545	3.255	3.809	5.023	5.268	3.812	0,17	0,12	0,1[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	3.695	41.857	43.980	809	5.933	5.418	0,03	0,14	0,1[illegible]
13 – Carbonados	»	3.198	2.027	—	4.657	3.422	—	0,16	0,08	—
14 – Diamantes	»	13.721	15.066	11.411	78.757	69.283	65.313	2,74	1,66	1,[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	85.410	182.405	467.994	3.363	8.704	13.968	0,12	0,21	0,3[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	803	594	307	110.607	140.027	64.501	3,85	3,36	1,[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.650	1.879	5.327	9.886	6.352	32.492	0,34	0,15	0,8[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,[illegible]
2 – Algodão em fio	»	1.228	1.572	1.648	31.196	41.510	47.354	1,09	0,99	1,[illegible]
3 – Algodão em rama	»	9.955	55.247	30.940	45.161	324.948	184.023	1,57	7,79	4,7[illegible]
4 – Algodão (Linter)	»	3.089	5.661	36.411	4.256	7.747	39.629	0,15	0,18	1,[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	80	1.856	481	308	6.451	0,02	0,01	0,[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	40	—	—	372	—	—	0,[illegible]
7 – Lã em fio	»	35	3	62	2.277	128	4.547	0,08	0,00	0,[illegible]
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	7	—	1.766	391	—	0,06	0,01	—
9 – Sêda em fio (1)	»	9	1	36	3.483	1.282	21.901	0,12	0,03	0,[illegible]
10 – Outros têxteis	»	231	69	816	4.081	1.947	6.323	0,14	0,05	0,[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	0	1	1	12	25	50	0,00	0,00	0,[illegible]
2 – Mentol (1)	»	—	85	117	—	49.802	50.063	—	1,19	1,[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	189	336	88	1.660	3.542	911	0,06	0,09	0,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	347.885	554.545	442.189	1.262.890	2.094.012	1.603.675	43,92	50,19	41,[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	10.987	41.642	19.252	15.341	69.789	36.856	0,53	1,67	0,[illegible]
2 – Arroz	»	23.962	25.977	18.360	52.022	62.482	39.844	1,81	1,50	1,[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	0	880	549	2	5.478	0,02	0,00	0,[illegible]
4 – Bebidas	»	111	19	27	387	90	198	0,01	0,00	0,[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	53.710	45.780	31.216	157.898	136.874	95.034	5,49	3,28	2,[illegible]
6 – Café em grão	Saca	3.148.443	5.906.938	4.400.917	882.976	1.689.713	1.225.742	30,71	40,50	31,[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	339	1.430	444	297	1.536	651	0,01	0,04	0,[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	399	894	635	660	1.832	1.517	0,02	0,04	0,[illegible]
9 – Feijão (1)	»	1.672	6.533	4.153	2.607	10.284	7.692	0,09	0,25	0,[illegible]
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	1.206.154	1.035.965	1.261.616	5.413	4.667	5.679	0,21	0,11	0,[illegible]
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	28	38	75	308	203	850	0,01	0,00	0,[illegible]
12 – Laranjas	Caixa	125.765	127.545	100.717	3.401	3.702	3.129	0,12	0,09	0,[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	945	651	151	1.320	725	1.278	0,04	0,02	0,[illegible]
14 – Mate	»	21.074	19.504	19.871	39.481	30.480	40.476	1,06	0,73	1,[illegible]
15 – Milho	»	113	191	138	80	175	182	0,00	0,00	0,[illegible]
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	3.150	1.606	2.288	10.208	7.603	12.282	0,35	0,18	0,[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	35	32	91	267	219	734	0,01	0,01	0,[illegible]
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	5.004	1.195	10.184	28.976	7.995	63.641	1,01	0,19	1,[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	5.060	3.576	4.321	29.967	21.559	23.727	1,04	0,52	0,[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	6.161	3.360	164	23.810	14.213	621	0,83	0,34	0,[illegible]
5 – De porco	»	90	—	493	348	—	2.530	0,01	—	0,[illegible]
6 – Outras carnes frigorificadas	»	282	1.016	102	1.036	4.163	330	0,04	0,10	0,[illegible]
7 – Extrato de carne	»	10	241	126	197	6.493	3.676	0,01	0,16	0,[illegible]
8 – Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00	[illegible]
9 – Línguas em conserva	»	138	7	64	2.387	131	1.172	0,08	0,00	0[illegible]
10 – Miúdos frigorificados	»	675	280	159	2.674	1.146	614	0,09	0,03	0[illegible]
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	101	77	70	3.923	1.771	3.156	0,14	0,04	0[illegible]
12 – Outros produtos de origem animal	»	323	166	232	4.766	1.945	3.355	0,16	0,05	0[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
– Massa de tomate	Ton	1	2	8	6	23	68	0,00	0,00	0,00
– Outros gêneros alimentícios	»	306	683	762	385	520	1.308	0,01	0,01	0,03
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
– Farelos	»	12	21.779	28.605	8	11.868	18.306	0,00	0,29	0,47
Tortas										
– De caroço de algodão	»	—	3.391	4.675	—	1.756	2.772	—	0,04	0,07
– Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,01	—	0,02
– Outros produtos alimentícios para animais	»	5	6	6	21	6	8	0,00	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS	»	25.117	19.552	23.231	603.276	531.123	751.774	20,98	12,73	19,31
De ferro e aço										
– Tubos	»	4.862	3.072	1.780	9.409	6.771	4.952	0,33	0,16	0,13
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	438	333	3.204	3.861	2.982	17.784	0,13	0,07	0,46
– De louça e vidro	»	528	269	137	5.208	1.889	1.016	0,18	0,05	0,03
De madeiras										
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	289	176	752	372	404	0,03	0,01	0,01
– Outras manufaturas de madeiras	»	1.638	2.870	4.095	1.485	4.032	8.164	0,05	0,10	0,21
De têxteis										
Algodão										
– Cobertores	»	490	38	9	8.622	702	404	0,30	0,02	0,01
– Meias	»	96	15	20	7.566	1.638	3.392	0,26	0,04	0,09
– Sacos	»	246	—	87	3.048	—	1.158	0,11	—	0,03
– Tecidos	»	9.448	7.636	8.566	358.246	346.411	476.706	12,46	8,30	12,24
– Outras manufaturas de algodão	»	461	219	309	18.384	10.995	18.355	0,64	0,26	0,47
– Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
– Lã (Tecidos)	»	97	28	74	11.613	3.506	10.997	0,40	0,08	0,28
"Rayon", viscose e semelhantes										
– Meias	»	36	6	4	7.204	1.769	1.164	0,25	0,04	0,03
– Tecidos	»	35	16	47	5.522	2.909	8.893	0,19	0,07	0,23
– Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	2	1	3	304	229	468	0,01	0,01	0,01
Sêda										
– Meias	»	23	9	26	8.228	6.843	24.119	0,29	0,16	0,62
– Tecidos	»	13	2	9	2.010	1.071	8.866	0,07	0,03	0,23
– Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	105	172	169	0,00	0,00	0,00
– Outras manufaturas de têxteis	»	92	35	34	2.257	1.598	2.487	0,08	0,04	0,06
– Lápis	»	81	103	117	2.130	2.983	3.567	0,07	0,07	0,09
– Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	580	352	568	11.569	7.717	18.294	0,40	0,19	0,47
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
– Adubos químicos	»	56	454	407	53	608	524	0,00	0,02	0,01
Produtos farmacêuticos										
– Cafeína e seus sais	»	36	51	60	14.876	19.633	22.081	0,52	0,47	0,57
– Outros alcalóides	»	1	3	27	979	4.217	6.924	0,03	0,10	0,18
– Injeções medicinais	»	15	19	28	3.401	3.803	5.897	0,12	0,09	0,15
– Outros produtos farmacêuticos	»	46	34	46	3.360	2.470	3.680	0,12	0,06	0,10
– Outros produtos químicos e semelhantes	»	44	41	180	1.098	358	2.418	0,04	0,01	0,06
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	3.079	2.173	1.099	86.154	64.421	35.307	3,00	1,54	0,91
– Outras manufaturas	»	2.111	1.484	2.119	25.832	31.024	63.584	0,90	0,74	1,63
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.304	1.940	3.191
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.016	1.167	1.224
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Peles e couros	»	39.054	34.608	15.733
2 - Pêlos de coelho	»	204.434	265.705	285.988
3 - Outros pêlos	»	160.150	162.736	362.473
4 - Sêbo comum ou graxa	»	—	4.298	4.384
5 - Outras matérias primas de origem animal	»	4.037	5.958	6.381
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Acetato de celulose	»	—	27.111	24.308
2 - Águarrás natural	»	9.556	7.782	9.366
3 - Celulose para fabricação de papel	»	2.627	2.385	2.680
4 - Essências	»	155.818	115.647	207.677
5 - Extrato de quebracho	»	2.202	2.342	2.616
6 - Lúpulo	»	33.867	44.145	49.274
7 - Resina negra de pinho ou breu	»	2.590	2.538	2.437
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	—	1.463	1.234
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.833	4.675	3.362
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Águarrás artificial	»	1.498	1.102	1.011
2 - Alumínio	»	7.904	7.740	8.284
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	4.125	2.722	3.019
4 - Outros corantes minerais	»	2.016	3.726	5.843
5 - Asfalto ou betume	»	613	1.074	854
6 - Briquetes	»	402	—	—
7 - Carvão de pedra	»	410	379	384
8 - Chumbo	»	3.913	3.764	3.429
9 - Cimento Portland, comum e branco	»	615	624	583
10 - Cobre	»	6.623	6.928	6.249
11 - Coque	»	950	796	742
12 - Enxôfre	»	1.390	797	855
13 - Estanho	»	26.000	25.606	25.985
Ferro e aço				
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.766	1.997	2.147
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.230	1.612	1.742
16 - Em lâminas ou placas	»	1.950	2.038	2.188
17 - Em tiras	»	3.320	2.395	2.438
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	5.659	6.701	4.952
19 - Gasolina	»	946	666	632
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	508	381	352
21 - Óleos para fabricação de gás	»	623	505	460
22 - Óleos refinados lubrificantes	»	2.063	1.719	1.911
23 - Ouro	Grama	21	24	21.813
24 - Pedras e terras	Ton	846	1.713	1.713
25 - Petróleo em bruto ou cru	»	599	2.461	2.975
26 - Prata	Grama	—	—	0
27 - Querosene	Ton	710	485	544
28 - Sal para uso industrial	»	318	483	413
29 - Zinco	»	7.013	7.982	4.743
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	10.044	0.279	4.523

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 - Algodão	Ton	92.197	76.446	103.[illegible]
2 - Juta	»	—	4.690	
3 - Lã	»	11.727	14.029	14.[illegible]
4 - Sêda	»	—	—	
5 - Outros têxteis	»	12.297	1.0.532	13.[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Côres de anilinas	»	66.106	47.762	66.[illegible]
2 - Essências para perfumaria	»	583.833	20.904	651.[illegible]
Tintas				
3 - Para pintura	»	12.343	8.529	9.[illegible]
4 - Outras tintas	»	14.461	15.929	13.[illegible]
5 - Outras matérias primas	»	14.095	8.503	10.[illegible]
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	829	1.102	1.[illegible]
1 - Alhos	»	2.787	4.275	6.[illegible]
2 - Azeite de oliveira	»	27.245	51.250	35.[illegible]
3 - Azeitonas	»	5.987	7.040	8.[illegible]
4 - Bacalhau	»	11.193	9.076	8.[illegible]
5 - Bebidas	»	8.487	11.406	12.[illegible]
6 - Cebolas	»	—	4.361	2.[illegible]
7 - Cevada torrefata ou malte	»	1.764	2.487	3.[illegible]
8 - Farinha de aveia	»	7.045	6.920	7.[illegible]
9 - Farinha de trigo	»	1.146	1.616	1.[illegible]
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	2.993	3.421	4.[illegible]
11 - Outras frutas de mesa	»	6.034	6.313	6.[illegible]
12 - Pimenta asiática em grão	»	6.581	8.833	8.[illegible]
13 - Trigo em grão	»	678	859	1.[illegible]
14 - Outros gêneros alimentícios	»	3.616	3.097	4.[illegible]
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	8.584	7.244	7.[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Peles e couros	»	254.700	255.333	183.[illegible]
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	51.364	392.000	63.[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	73.633	38.282	50[illegible]
2 - Cortiça em rolhas ou discos	»	15.783	15.682	15[illegible]
3 - Madeiras	»	32.994	9.048	32[illegible]
Papel				
4 - Em aplicações	»	47.510	24.473	51[illegible]
5 - Para impressão de jornais	»	1.738	1.751	2[illegible]
6 - Para outros fins	»	9.592	11.060	9[illegible]

JANEIRO A MAIO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
– Outras manufaturas de origem vegetal	Ton	13.353	104.125	35.657
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
– Cobre	»	56.519	32.162	23.865
Ferro e aço				
– Arame farpado	»	2.677	2.465	2.420
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.729	3.597	2.911
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.034	2.847	2.810
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.721	1.554	1.563
– Tubos	»	4.365	3.600	3.333
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.012	5.151	7.243
Louça e vidro				
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.326	3.748	3.592
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	17.697	16.031	10.723
– Pedras e outras matérias minerais	»	2.436	1.894	4.686
– Outras manufaturas de origem mineral	»	54.516	97.333	81.473
DE TÊXTEIS				
– Algodão (Tecidos)	»	53.020	23.755	39.723
– Algodão (Outras manufaturas)	»	118.654	98.222	193.022
– Lã (Tecidos)	»	183.333	173.850	198.866
– Lã (Outras manufaturas)	»	93.673	158.291	178.477
– Linho (Tecidos)	»	126.000	153.764	148.878
– Linho (Outras manufaturas)	»	521.333	464.375	463.015
– Outras manufaturas de têxteis	»	19.391	127.166	135.637
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
– Celulóide	»	58.750	54.000	51.051
– Outras manufaturas de matérias plásticas	»	145.000	108.444	96.134
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.011	997	1.064
– Outros adubos químicos	»	1.309	1.158	875
– Perfumarias	»	228.222	210.652	210.510
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	—	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	87.301	115.285	71.098
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.498	1.078	1.010
8 – Outros sais minerais	»	2.041	2.448	2.771
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.912	1.984	1.775
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.703	4.606	4.386
11 – Produtos químicos orgânicos	»	9.775	12.535	6.953
12 – Outros produtos	»	6.921	12.892	11.360
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	158.548	101.639	109.207
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.369	20.899	33.100
3 – Máquinas de costura	»	40.038	113.714	41.874
4 – Máquinas de escrever	»	116.471	95.823	133.805
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiosvitrolas e acessórios	»	87.811	275.307	118.190
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	155.087	63.965	135.338
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.589	26.578	21.870
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.189	22.283	25.854
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	17.542	11.920	13.262
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	21.736	17.863	16.825
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	51.474	46.931	23.842
2 – Acessórios para automóveis	Ton	24.142	28.543	26.332
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	35.091	32.294	35.922
4 – Embarcações e acessórios	»	22.506	29.644	37.091
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	6.176	4.351	3.879
6 – Outros veículos e acessórios	»	55.908	22.956	42.120
7 – Outras manufaturas	»	40.664	39.139	53.616
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.569	1.948	2.204

JANEIRO A MAIO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.120	2.744	5.688
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS.........	»	2.054	3.336	2.416
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos..................	»	—	4.688	1.170
2 – Cêra de abelha...........	»	15.466	15.965	16.292
3 – Cola animal..............	»	5.621	5.635	5.788
4 – Crina ou cabelo animal...	»	46.048	48.416	42.534
5 – Ossos....................	»	986	1.011	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados...	»	4.218	4.971	5.804
7 – Peles de cabra secas......	»	19.723	22.728	22.862
8 – Peles de caetetu ou queixada..................	»	37.007	43.546	52.531
9 – Outras peles e couros em bruto.................	»	10.050	19.187	26.995
Preparados				
10 – Couros de pôrco curtidos	»	50.744	77.100	73.069
11 – Couros vacuns curtidos ou ou sola................	»	11.070	12.038	12.468
12 – Outras peles e couros preparados................	»	12.046	45.317	51.199
13 – Sêbo comum ou graxa....	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal.........	»	9.871	15.356	22.122
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)........	»	969	1.963	1.901
Borracha				
2 – Fina....................	»	15.095	18.188	20.133
3 – Fina crepe..............	»	18.352	21.602	22.933
4 – Outras borrachas.........	»	9.236	13.812	14.166
5 – Cêra de carnaúba........	»	24.380	27.301	26.791
6 – Cêra de ouricuri..........	»	17.477	18.987	18.012
7 – Essência de pau-rosa......	»	217.278	123.732	152.354
8 – Essências de frutas cítricas.	»	208.324	38.408	31.793
9 – Extrato de quebracho.....	»	2.601	—	—
10 – Fibras de caroá..........	»	3.493	2.902	3.180
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu..................	»	2.363	2.350	1.831
12 – Caroço de algodão........	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca..................	»	3.014	2.789	3.016
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino................	»	1.329	1.335	1.242
15 – Tucum..................	»	—	—	1.871
16 – Outros frutos oleaginosos..	»	2.167	2.901	5.669
17 – Fumo....................	»	3.336	4.192	5.080
18 – Ipecacuanha............	»	106.611	109.117	143.057
Madeiras				
19 – Pinho..................	»	889	1.085	1.441
20 – Outras madeiras.........	»	537	611	800
21 – Manteiga de cacau.......	»	9.644	7.829	8.742
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão.....	»	6.014	3.809	4.195
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino...............	»	2.983	3.748	4.547
24 – De oiticica.............	»	7.308	8.263	6.775
25 – Outros óleos............	»	5.413	6.267	6.442

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
26 – Piaçava.................	Ton	3.874	3.859	4.1
27 – Outras matérias primas de origem vegetal.........	»	7.318	4.027	4.5
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra.........	»	135	141	[illegible]
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas.............	»	6.487	2.476	4.0
3 – Ferro fundido ou gusa....	»	1.507	1.395	1.5
4 – Mica ou malacacheta.....	»	25.985	43.041	48.9
Minérios metálicos				
5 – Bauxita..................	»	162	237	4
6 – Minérios de ferro.........	»	76	91	[illegible]
7 – Minérios de manganês....	»	246	246	2
8 – Minérios de volfrâmio....	»	24.411	21.283	17.0
9 – Rutilo..................	»	1.770	1.991	2.8
10 – Zircônio...............	»	476	724	8
11 – Outros minérios.........	»	767	1.619	1.0
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas..........	Grama	192	142	1
13 – Carbonados.............	»	1.456	1.688	[illegible]
14 – Diamantes..............	»	5.740	4.599	5.7
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas...........	»	39	48	[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	125.106	235.596	210.0
17 – Outras matérias primas de origem mineral.........	»	2.708	2.380	6.1
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)....	»	—	—	2.91
2 – Algodão em fio..........	»	25.394	26.404	28.7
3 – Algodão em rama........	»	4.536	5.882	5.9
4 – Algodão (Línters)........	»	1.377	1.369	1.08
5 – Algodão (Resíduos).......	»	3.308	3.836	3.
6 – Lã em bruto............	»	—	—	9.3
7 – Lã em fio..............	»	65.177	47.148	72.9
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem..............	»	55.717	58.156	
9 – Sêda em fio............	»	406.012	759.580	603.0
10 – Outros têxteis..........	»	17.655	28.432	7.7
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes....	»	25.226	27.483	41.8
2 – Mentol.................	»	—	591.759	430.3
3 – Outras matérias primas...	»	8.767	10.529	10.3
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	3.630	3.776	3.6
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar.................	»	1.396	1.676	1.9
2 – Arroz.................	»	2.171	2.4 5	2.1
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.130	7.862	6.2
4 – Bebidas................	»	3.486	4.705	7.2
5 – Cacau em amêndoas......	»	2.735	2.990	3.0
6 – Café em grão...........	Saca	280	286	2
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca.....	Ton	875	1.074	1.4
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.653	2.050	2.3
9 – Feijão.................	»	1.560	1.74	1.8

JANEIRO A MAIO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$		
		1943	1944	1945
Frutas de mesa				
– Bananas	Cachos	4.487	4.505	4.502
– Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.087	5.373	11.266
– Laranjas	Caixa	27	29	31
– Outras frutas de mesa	Ton	1.397	1.115	8.471
– Mate	»	1.446	1.563	2.037
– Milho	»	703	914	1.319
– Outros produtos de origem vegetal	»	3.240	4.735	5.368
DE ORIGEM ANIMAL				
– Banha	»	7.656	6.807	8.069
Carnes em conserva				
– De boi	»	5.790	6.691	6.249
– Outras carnes em conserva	»	5.922	6.030	5.490
Carnes frigorificadas				
– De boi	»	3.864	4.231	3.779
– De pôrco	»	3.864	—	5.126
– Outras carnes frigorificadas	»	3.682	4.098	3.253
– Extrato de carne	»	19.808	26.935	29.253
– Línguas congeladas	»	—	5.000	—
– Línguas em conserva	»	17.329	17.539	18.271
– Miúdos frigorificados	»	3.963	4.084	3.870
– Outros produtos de matadouro e caça	»	38.938	23.002	45.350
– Outros produtos de origem animal	»	14.757	11.702	14.474
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
– Massa de tomate	»	7.827	11.218	8.381
– Outros gêneros alimentícios	»	1.258	761	1.715
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
– Farelos	»	627	545	640
Tortas				
– De carôço de algodão	»	—	518	593
– Outras tortas	»	1.369	—	388
– Outros produtos alimentícios para animais	»	4.108	900	1.502
ASSE IV–MANUFATURAS	»	24.018	27.164	32.361
De ferro e aço				
– Tubos	»	1.935	2.204	2.782
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.807	8.937	5.550
– De louça e vidro	»	9.872	7.019	7.404
De madeiras				
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.285	2.300
– Outras manufaturas de madeiras	»	906	1.405	1.994

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$		
		1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	»	17.588	18.641	45.878
7 – Meias	»	78.905	108.455	163.798
8 – Sacos	»	12.392	—	13.373
9 – Tecidos	»	37.918	45.364	55.553
10 – Outras manufaturas de algodão	»	39.882	50.169	59.349
11 – Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	119.457	125.275	149.396
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	200.911	294.440	254.446
14 – Tecidos	»	157.639	185.306	189.958
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	168.543	309.982	179.681
Sêda				
16 – Meias	»	360.784	730.950	929.066
17 – Tecidos	»	157.173	485.272	949.251
18 – Outras manufaturas de sêda	»	219.667	285.711	482.573
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	24.433	45.489	73.379
20 – Lápis	»	26.111	29.047	30.480
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	19.958	21.923	32.200
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	955	1.341	1.286
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	414.777	388.321	365.967
24 – Outros alcalóides	»	1.130.573	1.575.751	258.827
25 – Injeções medicinais	»	220.130	194.603	214.875
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	73.222	73.116	79.730
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	25.056	8.806	13.471
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.979	29.643	32.122
29 – Outras manufaturas	»	12.236	20.907	30.009
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.328	4.020	3.533

XII–ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000		
	1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	125

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/6	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/16
3 – Março	67,09 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/1
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2		16,58 13/16	16,64	
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2		16,61	16,53	
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2		16,58 5/8	16,56	
9 – Setembro	66.76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 1/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2		19,63 5/16	19,63	
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 4/8		19,63	19,63	
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8		19,63	19,57	
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimit.. pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946